ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE014.2025–SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA (PI),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.976/0001-92, com sede na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Bairro Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Marcos Antônio Carvalho de Sousa,** Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, com endereço na Av. Senador Vitorino Freire, 02 Centro, no município de Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Jefferson da Silva Aguiar**, inscrito no CPF sob nº 055.690.043-70, doravante denominado **FORNECEDOR**;

P N A DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.087.681/0001-78**, com endereço na Av. Professor Valter Alencar, n° 2215, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Paulo Nawan Alencar dos Reis**, inscrito no CPF sob nº 066.717.753-11, doravante denominado **FORNECEDOR**;

J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.356.109/0001-17**, com endereço na Quadra 47, nº 11, Bairro Parque Piauí, no município de Teresina/PI, CEP 64.025-160, neste ato representada por seu Titular, o Sr**. Expedito José da Crunha Teixeira**, inscrito no CPF sob nº 273.876.583-15, doravante denominado **REGISTRADO**.

ATHUS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.173.411/0001-53**, localizada na Rua Manoel da Paz - 1037, Vermelha, CEP: 64019-280, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular Sr. **Marcelo Lustosa Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 852.971.273-00, doravante denominado **REGISTRADO**;

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.836.848/0001-04**, com endereço na Rua Acácia, nº 1953, Joquei, no município de Teresina/PI, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Misael Alves de Morais Neto,** incrito no do CPF sob nº 877.612.893-87, doravante denominado **REGISTRADO**.

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.462.895/0001-59**, com endereço na Av. Zequinha Freire Nº 3269 - Bairro: Satelite, Teresina – PI, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **David Lira do Vale,** incrito no do CPF sob nº 859.923.053-00, doravante denominado **REGISTRADO**.

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **31.317.338/0001-03**, com endereço na Av. Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-PI, neste ato representada por seu Titular, o Sra. **Patryne Rhavanne da Silva,** inscrita no do CPF sob nº 021.454.693-46, doravante denominado **REGISTRADO**.

Classificadas para o fornecimento dos objetos constantes do Edital de **Processo Licitatório nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025,** observando-se fielmente as disposições deste, inclusive das propostas apresentadas, que ora integram este instrumento de Registro de Preços, independente de transcrição, e, também, pelas cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, registro de preço destinado à aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar e laboratorial, para uso nos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes do edital e anexos que o integram, constituindo-se em:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
1º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.
2º CLASSIFICADO: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.
3º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04.
4º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
5º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.
6º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	A.A.S 100MG INFANTIL	COMP	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
2	A.A.S 500MG ADULTO	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UND	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 8,32	R$ 8.320,00
4	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	UND	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 6,70	R$ 6.700,00
5	ACICLOVIR 200MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 0,46	R$ 460,00
6	ACICLOVIR CREME 10G	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 4,43	R$ 2.215,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	EMS S/A	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
8	ACIDO FOLICO GOTAS 30ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 5,68	R$ 2.840,00
9	ALBENDAZOL 400MG	COMP	LEGRAND PHARMA INSDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	15.000	R$ 0,97	R$ 14.550,00
10	ALBENDAZOL GOTAS 10ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 2,43	R$ 4.860,00
11	AMBROXOL AD XAROPE 100ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 5,82	R$ 11.640,00
12	AMBROXOL INF XAROPE 100ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 4,56	R$ 9.120,00
13	AMINOFILINA 100MG	COMP	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
14	AMIODARONA 200MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
15	AMOXICILINA 500MG	COMP	EMS S/A	15.000	R$ 0,64	R$ 9.600,00
16	AMOXICILINA SUSPENSÃO 60ML	UND	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 7,71	R$ 15.420,00
17	AMPICILINA 500MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	8.000	R$ 0,93	R$ 7.440,00
18	AMPICILINA SUSPENSÃO 60ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 12,74	R$ 6.370,00
19	ANLODIPINO 10MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,17	R$ 3.400,00
20	ANLODIPINO 5MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
21	ATENOLOL 100MG	COMP	EMS S/A	30.000	R$ 0,37	R$ 11.100,00
22	ATENOLOL 25MG	COMP	EMS S/A	40.000	R$ 0,10	R$ 4.000,00
23	ATENOLOL 50MG	COMP	EMS S/A	40.000	R$ 0,17	R$ 6.800,00

24	AZITROMICINA 500MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	30.000	R$ 1,47	R$ 44.100,00
25	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600MG	UND	EMS S/A	400	R$ 19,66	R$ 7.864,00
26	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900MG	UND	EMS S/A	400	R$ 21,52	R$ 8.608,00
27	BENZOATO DE BENZILA 25%	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,025% 20ML	UND	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	500	R$ 4,70	R$ 2.350,00
29	BROMEXINA XAROPE ADULTO 100ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	300	R$ 6,85	R$ 2.055,00
30	BROMEXINA XAROPE INFATIL 100ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	300	R$ 6,15	R$ 1.845,00
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS 20ML	UND	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	500	R$ 6,74	R$ 3.370,00
32	BROMOPRIDA 10MG	COMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20ML	UND	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 4,83	R$ 4.830,00
34	CAPTOPRIL 12,5MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,06	R$ 60,00
35	CAPTOPRIL 25MG	COMP	EMS S/A	100.000	R$ 0,07	R$ 7.000,00
36	CAPTOPRIL 50MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
37	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	COMP	LEGRAND PHARMA INSDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
38	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
39	CARVEDILOL 25MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
40	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
41	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
42	CEFALEXINA 500MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 1,06	R$ 10.600,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60Ml	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 16,65	R$ 16.650,00
44	CETOCONAZOL 200MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
45	CETOCONAZOL POMADA 30GR	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	600	R$ 6,67	R$ 4.002,00
46	CETOCONAZOL SHAMPO 100ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20	R$ 30,32	R$ 606,40
47	CICLO 21	COMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	20.000	R$ 0,47	R$ 9.400,00
48	CIMETIDINA 200MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 0,91	R$ 1.820,00
49	CIMETIDINA 400MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100	R$ 1,53	R$ 153,00
50	CINARIZINA 25MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 1,33	R$ 13.300,00
51	CINARIZINA 75MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 1,08	R$ 10.800,00
52	CIPROFLOXACINO 250MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,24	R$ 240,00
53	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,56	R$ 1.120,00
54	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 0,85	R$ 850,00
55	CLORAFENICOL COLIRIO 8ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10	R$ 52,41	R$ 524,10
56	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 6% 100ML	UND	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
57	COMPLEXO B	COMP	EMS S/A	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00

58	COMPLEXO B GOTAS 20ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 4,61	R$ 2.305,00
59	COMPLEXO B XAROPE 100ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.500	R$ 5,79	R$ 8.685,00
60	DEXAMETASONA 0,1% 10GR	UND	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEDUTICA S/A	3.000	R$ 2,77	R$ 8.310,00
61	DEXAMETASONA 0,5%	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 1,26	R$ 1.260,00
62	DEXAMETASONA 4MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,40	R$ 8.000,00
63	DEXAMETASONA XAROPE 100ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 6,16	R$ 12.320,00
64	DEXCLORAFENIRAMINA 2MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	5.000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
65	DEXCLORAFENIRAMINA XAROPE 100ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
66	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 10ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 6,09	R$ 3.045,00
67	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	EMS S/A	80.000	R$ 0,14	R$ 11.200,00
68	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	COMP	EMS S/A	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
69	DIGOXINA 0,25MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	8.000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
70	DIMETICONA 40MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
71	DIMETICONA ORAL GOTAS 75MG/ML 10ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 2,86	R$ 5.720,00
72	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,55	R$ 550,00
73	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,56	R$ 560,00
74	DIPIRONA GOTAS 10ML	UND	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.000	R$ 2,44	R$ 7.320,00
75	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
76	ERITROMICINA 125MG/ML SUSPENSÃO 60ML	UND	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 7,75	R$ 2.325,00
77	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO 60ML	UND	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
78	ERITROMICINA 500MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
79	ESPIROLACTONA 100MG	COMP	EMS S/A	5.000	R$ 1,19	R$ 5.950,00
80	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	EMS S/A	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
81	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	EMS S/A	3.000	R$ 1,01	R$ 3.030,00
82	FLORAX ADULTO FLACONETES 5ML	UND	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	100	R$ 9,70	R$ 970,00
83	FLORAX INFANTIL FLACONETES 5ML	UND	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	100	R$ 5,08	R$ 508,00
84	FLUCONAZOL 150MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3.000	R$ 0,77	R$ 2.310,00
85	FUROSEMIDA 40MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
86	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	EMS S/A	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
87	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
88	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,14	R$ 2.800,00

89	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UND	AIRELA INSDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	400	R$ 5,16	R$ 2.064,00
90	HIOSCINA COMPOSTA 20ML	UND	HYPORFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA R FARMACIA LTDA	1.000	R$ 13,46	R$ 13.460,00
91	HIOSCINA SIMPLES 20MG	COMP	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	1.000	R$ 1,41	R$ 1.410,00
92	HIOSCINA SIMPLES GOTAS 20ML	UND	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	500	R$ 11,41	R$ 5.705,00
93	HISOCINA COMPOSTA 250MG	COMP	HYPORFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA R FARMACIA LTDA	2.000	R$ 0,68	R$ 1.360,00
94	IBUPROFENO 300MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
95	IBUPROFENO 600MG	COMP	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
96	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 5,49	R$ 5.490,00
97	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	UND	BELFAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	400	R$ 5,36	R$ 2.144,00
98	IVERMECTINA 6MG	COMP	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
99	KOLLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G	UND	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00
100	LIDOCAINA 2% SPRAY 50ML	UND	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	20	R$ 82,22	R$ 1.644,40
101	LIDOCAINA 30G	UND	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
102	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	EMS S/A	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
103	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	EMS S/A	150.000	R$ 0,13	R$ 19.500,00
104	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
105	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	50.000	R$ 0,22	R$ 11.000,00
106	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25.000	R$ 0,13	R$ 3.250,00
107	MEBENDAZOL 100MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
108	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 3,57	R$ 1.785,00
109	METFORMINA 500MG	COMP	EMS S/A	100.000	R$ 0,25	R$ 25.000,00
110	METFORMINA 850MG	COMP	EMS S/A	100.000	R$ 0,27	R$ 27.000,00
111	METILDOPA 250MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,77	R$ 7.700,00
112	METILDOPA 500MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 1,61	R$ 16.100,00
113	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML 10ML GOTAS	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	600	R$ 2,73	R$ 1.638,00
114	METOCLOPRMIDA 10MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00
115	METRONIDAZO + NISTATINA 50G C/ APLICADOR	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 16,26	R$ 16.260,00
116	METRONIDAZOL 100ML SUSPENSÃO	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 19,89	R$ 9.945,00
117	METRONIDAZOL 250MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	4.000	R$ 0,43	R$ 1.720,00
118	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL 50G C/ APLICADOR	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 11,44	R$ 11.440,00

119	MICONAZOL CREME 28G	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	300	R$ 6,92	R$ 2.076,00
120	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G C/ APLICADOR	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 13,70	R$ 137.000,00
121	MICONAZOL LOÇÃO 30G	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	200	R$ 4,21	R$ 842,00
122	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	UND	HYPERA PHARMA S.A	2.000	R$ 3,83	R$ 7.660,00
123	NIFEDIPINA 10MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100.000	R$ 0,25	R$ 25.000,00
124	NIFEDIPINA 20MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100.000	R$ 0,26	R$ 26.000,00
125	NIMESULIDA 100MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,21	R$ 4.200,00
126	NIMESULIDA GOTAS 15ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
127	NIMODIPINA 30MG	COMP	EMS S/A	600	R$ 0,61	R$ 366,00
128	NISTATINA CREME VAGINA 50GR C/ APLICADOR	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 9,20	R$ 9.200,00
129	NISTATINA ORAL SUSP 100.000UI 30ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 10,09	R$ 5.045,00
130	NISTATINA ORAL SUSP 100.000UI 50ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
131	OLEO DE GIRASSOL 100ML	UND	MEGALAB FARMACEUTICA S.A	300	R$ 8,18	R$ 2.454,00
132	OLEO DE GIRASSOL 200ML	UND	MEGALAB FARMACEUTICA S.A	300	R$ 13,83	R$ 4.149,00
133	ÓLEO MINERAL 100ML	UND	EMS S/A	100	R$ 7,11	R$ 711,00
134	OMEPRAZOL 20MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
135	OMEPRAZOL 40MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	5.000	R$ 0,57	R$ 2.850,00
136	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	UND	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.000	R$ 2,11	R$ 4.220,00
137	PARACETAMOL 500MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
138	PARACETAMOL 750MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,34	R$ 3.400,00
139	PIROXICAN 20MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 1,12	R$ 1.120,00
140	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 60ML	UND	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEDUTICA S/A	500	R$ 9,85	R$ 4.925,00
141	PREDNISONA 20MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
142	PREDNISONA 5MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
143	PROLOPA 100MG/25MG	COMP	ROCHE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	300	R$ 3,81	R$ 1.143,00
144	PROLOPA 200MG/50MG	COMP	ROCHE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	300	R$ 4,26	R$ 1.278,00
145	PROMETAZINA 25MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00
146	PROPANOLOL 40MG	COMP	EMS S/A	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
147	SAIS EM PÓ P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 1,29	R$ 6.450,00
148	SALBUTAMOL AEROSOL	UND	GSK BRASIL LTDA	20	R$ 15,68	R$ 313,60
149	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 100ML	UND	HIPOLABOR FARMAUCETICA LTDA	500	R$ 5,17	R$ 2.585,00
150	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 2,04	R$ 4.080,00

151	SINVASTATINA 20MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
152	SINVASTATINA 40MG	COMP	EMS S/A	8.000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
153	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	UND	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	40	R$ 74,43	R$ 2.977,20
154	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	UND	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	200	R$ 7,49	R$ 1.498,00
155	SULFAMET+TRIMETROPINA 400MG + 80MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10.000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
156	SULFAMET + TRIMETROPINA SUSPENSÃO 50ML	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 7,32	R$ 7.320,00
157	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	EMS S/A	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
158	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	UND	EMS S/A	600	R$ 2,36	R$ 1.416,00
159	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	UND	EMS S/A	1.000	R$ 8,32	R$ 8.320,00
160	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTA	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100	R$ 4,55	R$ 455,00
161	SUPOSITÓRIO INF DE GLICERINA	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100	R$ 4,55	R$ 455,00
162	TIABENDAZOL 5% POMADA 45G	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	30	R$ 15,01	R$ 450,30
163	TIABENDAZOL 500MG	COMP	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	300	R$ 3,26	R$ 978,00
164	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 40ML	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	30	R$ 20,63	R$ 618,90
165	VASELINA POMADA 30G	UND	TEUTO INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.000	R$ 15,35	R$ 15.350,00
166	VITAMINA C 500MG	COMP	EMS S/A	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
167	VITAMINA C GOTAS 20ML	UND	EMS S/A	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 982.240,90**

LOTE II: INSUMOS FARMÁCIA BÁSICA

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

1º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

2º CLASSIFICADO: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.

3º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04.

4º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.

5º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.

6º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 2ML	AMP	PFIZER LTDA	50	R$ 12,28	R$ 614,00
2	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML 5ML (VITAMINA C)	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
3	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	500	R$ 6,13	R$ 3.065,00
4	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	500	R$ 3,42	R$ 1.710,00
5	ÁGUA BIDESTILADA 5ML	AMP	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	600	R$ 0,51	R$ 306,00
6	AGUA BIDESTILADA 10ML	AMP	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.000	R$ 0,51	R$ 4.080,00
7	ÁGUA BIDESTILADA 500ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	200	R$ 6,78	R$ 1.356,00

8	AMIODARONA 150MG/3ML 3ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	500	R$ 3,65	R$ 1.825,00
9	AMPICILINA 1G	AMP	EMS S/A	500	R$ 7,60	R$ 3.800,00
10	AMPICILINA 500MG	AMP	EMS S/A	500	R$ 4,39	R$ 2.195,00
11	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	500	R$ 3,13	R$ 1.565,00
12	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	500	R$ 3,86	R$ 1.930,00
13	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1.000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
14	BENZILPENICILINA 600.000UI	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	400	R$ 13,24	R$ 5.296,00
15	BENZILPENICILINA G PROCAINA +POTASSICA PÓINJ 400.000	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	300	R$ 8,49	R$ 2.547,00
16	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	600	R$ 1,96	R$ 1.176,00
17	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	600	R$ 1,66	R$ 996,00
18	BROPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 2,83	R$ 2.830,00
19	CEFALOTINA 1G	AMP	EMS S/A	500	R$ 7,53	R$ 3.765,00
20	CEFAZOLINA 1G	AMP	EMS S/A	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
21	CEFTRIAXONA 1G	AMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.000	R$ 8,32	R$ 8.320,00
22	CETOPROFENO 100MG	AMP	EMS S/A	600	R$ 9,22	R$ 5.532,00
23	CETOPROFENO 50MG	AMP	EMS S/A	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
24	CIMETIDINA 300MG/2ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	600	R$ 2,81	R$ 1.686,00
25	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	AMP	EMS S/A	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
26	CLINDAMICINA 600MG/4ML 4ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	300	R$ 7,14	R$ 2.142,00
27	CLORETO POTASSIO 10% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 0,42	R$ 420,00
28	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 0,94	R$ 940,00
29	CLORETO SODIO 0,9% 10ML	AMP	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.000	R$ 0,46	R$ 460,00
30	CLORETO SODIO 10% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
31	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	600	R$ 3,80	R$ 2.280,00
32	COMPLEXO B 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1.000	R$ 3,21	R$ 3.210,00
33	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2.000	R$ 3,06	R$ 6.120,00
34	DEXAMETASONA 4MG/ML 1ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	1.000	R$ 2,78	R$ 2.780,00
35	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00

36	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	400	R$ 1,55	R$ 620,00
37	DICLOFENACO SODIO 75MG/3ML 3ML	AMP	EMS S/A	2.000	R$ 2,19	R$ 4.380,00
38	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2.000	R$ 1,39	R$ 2.780,00
39	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	AMP	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	300	R$ 50,67	R$ 15.201,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMP	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	300	R$ 40,44	R$ 12.132,00
41	ERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	400	R$ 1,97	R$ 788,00
42	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 4,84	R$ 1.936,00
43	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	400	R$ 6,33	R$ 2.532,00
44	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.000	R$ 1,32	R$ 1.320,00
45	GENTAMICINA 20MG 1ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	500	R$ 2,17	R$ 1.085,00
46	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00
47	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
48	GLICERINA 12% 500ML	AMP	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	100	R$ 19,27	R$ 1.927,00
49	GLICOSE 25% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 1,09	R$ 1.090,00
50	GLICOSE 50% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 1,31	R$ 1.310,00
51	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	400	R$ 3,17	R$ 1.268,00
52	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	BLAU FARMACÊUTICA S/A	100	R$ 35,82	R$ 3.582,00
53	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML	AMP	BLAU FARMACÊUTICA S/A	200	R$ 8,93	R$ 1.786,00
54	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 16,32	R$ 4.896,00
55	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 5,70	R$ 5.700,00
56	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 8,81	R$ 8.810,00
57	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML	AMP	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL LTDA	700	R$ 2,29	R$ 1.603,00
58	HISOCINA COMPOTA 20MG/2,5ML 5ML	AMP	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL LTDA	1.500	R$ 2,16	R$ 3.240,00
59	INSULINA NPH	UND	BIOMM S/A	20	R$ 62,85	R$ 1.257,00
60	INSULINA REGULAR	UND	BIOMM S/A	20	R$ 70,83	R$ 1.416,60
61	LICOCAINA 2% S/VASO 20ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	R$ 6,45	R$ 6.450,00

62	LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	500	R$ 11,46	R$ 5.730,00
63	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1.000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
64	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	400	R$ 10,70	R$ 4.280,00
65	OMEPRAZOL 40MG/ML 10ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	500	R$ 15,99	R$ 7.995,00
66	OXACILINA 500MG	AMP	EMS S/A	1.000	R$ 6,86	R$ 6.860,00
67	OXITOCINA 5000UI/ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	400	R$ 3,91	R$ 1.564,00
68	ONDANSETRONA 4MG/2ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00
69	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	600	R$ 3,56	R$ 2.136,00
70	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10.000	R$ 5,35	R$ 53.500,00
71	RINGER C/LACTADO 500ML	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	300	R$ 17,08	R$ 5.124,00
72	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.000	R$ 5,26	R$ 26.300,00
73	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.000	R$ 6,32	R$ 31.600,00
74	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.000	R$ 8,80	R$ 44.000,00
75	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	500	R$ 9,05	R$ 4.525,00
76	SORO GLICOSADO 250ML SIST.FECHADO	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	500	R$ 5,86	R$ 2.930,00
77	SORO GLICOSADO 500ML SIST.FECHADO	UND	JP FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.000	R$ 7,14	R$ 35.700,00
78	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	600	R$ 2,69	R$ 1.614,00
79	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	600	R$ 9,11	R$ 5.466,00
80	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 4,44	R$ 1.776,00
81	SULFATO DE MORFINA 0,1% 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 5,21	R$ 2.084,00
82	SULFATO DE MORFINA 0,2% 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 8,17	R$ 3.268,00
83	TENOXICAM 20MG/ML 2ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 11,33	R$ 11.330,00
84	TENOXICAM 40MG/ML 2ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	R$ 18,46	R$ 18.460,00
85	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 2,78	R$ 1.112,00

86	TRAMADOL 100MG/ML 2ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
87	VITAMINA K INJ 10MG/1ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	800	R$ 3,31	R$ 2.648,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 468.699,60**

LOTE III: MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CAPS

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
1º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.
2º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.
3º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.
4º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93**.**
5º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04.
6º CLASSIFICADO: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ACIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 1,37	R$ 6.850,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 3,01	R$ 15.050,00
3	ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO 100ML	UND	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	200	R$ 17,03	R$ 3.406,00
4	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
5	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
6	ALPRRAZOLAM 2MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	5.000	R$ 0,72	R$ 3.600,00
7	BROMAZEPAM 3MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
8	BROMAZEPAM 6MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,78	R$ 7.800,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	R$ 0,72	R$ 14.400,00
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	200	R$ 25,47	R$ 5.094,00
11	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	15.000	R$ 2,42	R$ 36.300,00
12	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 1,01	R$ 10.100,00
13	CITALOPRAM 20MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 0,68	R$ 680,00
14	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
15	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML GTS	UND	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 8,73	R$ 2.619,00
16	CLONAZEPAN 2MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	20.000	R$ 0,21	R$ 4.200,00
17	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	EMS S/A	20.000	R$ 0,21	R$ 4.200,00
18	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	COMP	EMS S/A	3.000	R$ 0,75	R$ 2.250,00
19	CLORIDRATO DE BIPERIDONO 2MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10.000	R$ 0,86	R$ 8.600,00
20	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 2ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	50	R$ 46,29	R$ 2.314,50

21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	EMS S/A	8.000	R$ 1,05	R$ 8.400,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	EMS S/A	8.000	R$ 0,98	R$ 7.840,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	EMS S/A	200	R$ 6,21	R$ 1.242,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML	UND	EMS S/A	300	R$ 26,32	R$ 7.896,00
25	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
26	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	2.000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
27	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	2.000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	50	R$ 11,01	R$ 550,50
29	DECANOATO DE HALOPOERIDOL 50MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 22,37	R$ 6.711,00
30	DIAZEPAM 10MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	R$ 0,25	R$ 5.000,00
31	DIAZEPAM 5MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
32	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	500	R$ 3,08	R$ 1.540,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	2.000	R$ 1,61	R$ 3.220,00
34	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	2.000	R$ 3,68	R$ 7.360,00
35	DULOXETINA 30MG	COMP	TORRENT DO BRASIL LTDA	300	R$ 3,97	R$ 1.191,00
36	DULOXETINA 60MG	COMP	TORRENT DO BRASIL LTDA	300	R$ 6,11	R$ 1.833,00
37	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
38	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 1,10	R$ 11.000,00
39	FENERGAN 25MG(PROMETAZINA)	COMP	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	15.000	R$ 0,70	R$ 10.500,00
40	FENITOINA 100MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
41	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 9,15	R$ 2.745,00
42	FENOBARBITAL 100MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	R$ 0,60	R$ 12.000,00
43	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	300	R$ 12,31	R$ 3.693,00
44	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20ML	UND	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	300	R$ 17,10	R$ 5.130,00
45	FENTANILA 78,5MCG AMP 10ML (50MCG)	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	200	R$ 9,70	R$ 1.940,00
46	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML (50MCG)	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	200	R$ 9,74	R$ 1.948,00
47	FRISIUM 10MG	COMP	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 2,29	R$ 687,00

48	FRISIUM 20MG	COMP	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 4,21	R$ 1.263,00
49	GABAPENTINA 300MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	300	R$ 1,23	R$ 369,00
50	HALOPERIDOL 1MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	15.000	R$ 0,65	R$ 9.750,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	15.000	R$ 0,63	R$ 9.450,00
52	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 5,28	R$ 1.584,00
53	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML	UND	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	300	R$ 12,96	R$ 3.888,00
54	IMIPRAMINA 25MG	COMP	EMS S/A	70.000	R$ 1,88	R$ 131.600,00
55	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	300	R$ 1,11	R$ 333,00
56	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	300	R$ 0,97	R$ 291,00
57	LEVODOPA 100MG+BENSERVAZIDA 25MG HBS	COMP	ROCHE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	300	R$ 7,12	R$ 2.136,00
58	LEVODOPA 200MG +BENSERAZIDA 50MG	COMP	ROCHE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	300	R$ 8,51	R$ 2.553,00
59	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20ML	UND	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	200	R$ 31,88	R$ 6.376,00
60	LORAZEPAM 1MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.000	R$ 2,29	R$ 2.290,00
61	LORAZEPAM 2MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
62	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	200	R$ 6,47	R$ 1.294,00
63	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 2,08	R$ 2.080,00
64	OLANZAPINA 10MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	300	R$ 4,11	R$ 1.233,00
65	OLANZAPINA 5MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	300	R$ 1,09	R$ 327,00
66	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 3,77	R$ 3.770,00
67	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 5,60	R$ 5.600,00
68	OXCARBAMAZEPINA 6% 100ML	UND	EMS S/A	100	R$ 123,72	R$ 12.372,00
69	PARACETAMOL + CODEINA 30MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3.000	R$ 1,06	R$ 3.180,00
70	PAROXETINA 20MG	COMP	EMS S/A	6.000	R$ 0,70	R$ 4.200,00
71	PREGABALINA 150MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
72	PREGABALINA 75MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	600	R$ 1,01	R$ 606,00
73	QUETIAPINA 100MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	2.000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
74	QUETIAPINA 200MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1.000	R$ 1,46	R$ 1.460,00

75	QUETIAPINA 25MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	5.000	R$ 0,69	R$ 3.450,00
76	QUETIAPINA 50MG	COMP	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	5.000	R$ 2,46	R$ 12.300,00
77	RISPERIDONA 1MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
78	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	COMP	EMS S/A	200	R$ 64,59	R$ 12.918,00
79	RISPERIDONA 2MG	COMP	EMS S/A	100.000	R$ 0,89	R$ 89.000,00
80	RISPERIDONA 3MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,86	R$ 8.600,00
81	SERTRALINA 100MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.000	R$ 1,28	R$ 1.280,00
82	SERTRALINA 50MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	15.000	R$ 0,53	R$ 7.950,00
83	TOPIRAMATO 25MG	COMP	EMS S/A	10.000	R$ 0,92	R$ 9.200,00
84	TOPIRAMATO 50MG	COMP	EMS S/A	1.000	R$ 1,46	R$ 1.460,00
85	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00
86	TRAMADOL 50MG	COMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	10.000	R$ 1,04	R$ 10.400,00
87	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	300	R$ 5,57	R$ 1.671,00
88	VENLAFAXINA 150MG	COMP	TORRENT DO BRASIL LTDA	600	R$ 4,66	R$ 2.796,00
89	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	TORRENT DO BRASIL LTDA	600	R$ 2,01	R$ 1.206,00
90	VENLAFAXINA 75MG	COMP	TORRENT DO BRASIL LTDA	600	R$ 2,77	R$ 1.662,00
91	ZOLPIDEM 10MG	COMP	MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.000	R$ 0,82	R$ 820,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 651.000,00**

LOTE IV: MATERIAL LABORATORIAL

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

1º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04.

2º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.

3º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.

4º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.

5º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

6º CLASSIFICADO: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	DESCARPACK	50	R$ 6,59	R$ 329,50
2	AGULHA 13X4,5 C/100UND	CX	BD PRECISIONGLIDE	100	R$ 11,34	R$ 1.134,00
3	AGULHA 20X5,5 C/100UND	CX	BD PRECISIONGLIDE	100	R$ 11,59	R$ 1.159,00
4	AGULHA 25X6 C/100UND	CX	BD PRECISIONGLIDE	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
5	AGULHA 25X07 C/100 DESCARTAVEL	CX	INJEX	100	R$ 12,66	R$ 1.266,00
6	AGULHA 25X08 C/100 DESCARTAVEL	CX	INJEX	100	R$ 12,38	R$ 1.238,00
7	AGULHA 30X07 C/100NUD DESCART	CX	INJEX	100	R$ 11,55	R$ 1.155,00
8	AGULHA 30X08 C/100NUD DESCART	CX	INJEX	100	R$ 11,55	R$ 1.155,00
9	AGULHA 40,12 C/100UND	CX	INJEX	100	R$ 13,04	R$ 1.304,00

	DESCARTAVEL					
10	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G C/100	CX	UNIQMED	10	R$ 50,61	R$ 506,10
11	ALCOOL 70% 1000ML	UND	RIOQUÍMICA	300	R$ 8,84	R$ 2.652,00
12	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	UND	RIOQUÍMICA	24	R$ 20,65	R$ 495,60
13	ALCOOL GEL 70% 500ML	UND	ASSEPTGEL	300	R$ 9,28	R$ 2.784,00
14	ALGODÃO 500GR	UND	CREMER	300	R$ 19,02	R$ 5.706,00
15	ALGODÃO 12CMX1,0M C/12	PCT	MISSNER	10	R$ 17,45	R$ 174,50
16	ALGODÃO 250GR	UND	CREMER	200	R$ 9,37	R$ 1.874,00
17	ALMOTOLIA 250ML	UND	EMBRAMED	50	R$ 8,94	R$ 447,00
18	ALMOTOLIA 500ML	UND	EMBRAMED	50	R$ 9,47	R$ 473,50
19	ASPIRADOR CLÍNICO PORTÁTIL	UND	ASPIRAMAX	1	R$ 762,79	R$ 762,79
20	ATADURA DE CREPON 10CMX1,8MM 13FIOS C/12	PCT	CREMER	500	R$ 7,89	R$ 3.945,00
21	ATADURA DE CREPON 12CMX1,8MM 13FIOS C/12	PCT	CREMER	500	R$ 10,69	R$ 5.345,00
22	ATADURA DE CREPON 15CMX1,8MM 13FIOS C/12	PCT	CREMER	500	R$ 12,42	R$ 6.210,00
23	ATADURA DE CREPON 20CMX1,8M 13FIOS C/12	PCT	CREMER	500	R$ 13,83	R$ 6.915,00
24	ATADURA DE CREPON 30CMX1,8M 13FIOS C/12	PCT	CREMER	500	R$ 17,74	R$ 8.870,00
25	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	MISSNER	10	R$ 67,86	R$ 678,60
26	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	MISSNER	10	R$ 90,76	R$ 907,60
27	ATADURA GESSADA 20CM C/20	CX	MISSNER	10	R$ 164,07	R$ 1.640,70
28	AVENTAL MANGA CURTA 30GR C/10	PCT	PROTEC	50	R$ 26,20	R$ 1.310,00
29	AVENTAL MANGA LONGA 30GR C/10	PCT	PROTEC	200	R$ 30,17	R$ 6.034,00
30	APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA	UND	ACCU-CHEK ACTIVE	30	R$ 49,28	R$ 1.478,40
31	BISTURI ELETRICO PEQUENOS PROCEDIMENTOS	UND	WEM	1	R$ 6.525,75	R$ 6.525,75
32	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	UND	COLOPLAST	100	R$ 3,47	R$ 347,00
33	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	UND	COLOPLAST	100	R$ 4,97	R$ 497,00
34	BOLSA P COLOSTOMIA 75MM	UND	COLOPLAST	100	R$ 11,74	R$ 1.174,00
35	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	ORTOBRAS	3	R$ 749,38	R$ 2.248,14
36	CAMPO OPERATORIO 23X25 C/50UND	PCT	PROTEC	30	R$ 62,33	R$ 1.869,90
37	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50UND	PCT	PROTEC	30	R$ 104,09	R$ 3.122,70
38	CATETER GELCO Nº14	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,51	R$ 1.510,00
39	CATETER GELCO Nº16	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
40	CATETER GELCO Nº18	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
41	CATETER GELCO Nº20	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,58	R$ 1.580,00
42	CATETER GELCO Nº22	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,58	R$ 1.580,00
43	CATETER GELCO Nº24	UND	BD INSYTE	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
44	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	PROTEC	500	R$ 2,74	R$ 1.370,00
45	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	PROTEC	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
46	CATETER PARA OXIGENIO Nº4	UND	PROTEC	200	R$ 0,98	R$ 196,00
47	CATETER PARA OXIGENIO Nº6	UND	PROTEC	200	R$ 1,24	R$ 248,00
48	CATETER PARA OXIGENIO Nº8	UND	PROTEC	200	R$ 1,40	R$ 280,00
49	CLAMP UMBILICAL	UND	EMBRAMED	500	R$ 0,63	R$ 315,00
50	COLETOR DE URINA 50ML C/ROSCA	UND	EMBRAMED	600	R$ 1,37	R$ 822,00
51	COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	EMBRAMED	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
52	COLETOR DE URINA INF. FEMININO	UND	PROTEC	200	R$ 2,19	R$ 438,00
53	COLETOR DE URINA INF.MASCULINO	UND	PROTEC	200	R$ 2,31	R$ 462,00
54	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº 3LTS	UND	DESCARPACK	100	R$ 5,84	R$ 584,00
55	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº 13LTS	UND	DESCARPACK	200	R$ 7,49	R$ 1.498,00
56	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº07LTS	UND	DESCARPACK	200	R$ 4,69	R$ 938,00
57	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº20LTS	UND	DESCARPACK	200	R$ 8,38	R$ 1.676,00
58	COLETOR UNIVERSAL P/URINA E FEZES	UND	EMBRAMED	300	R$ 0,85	R$ 255,00
59	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS	PCT	CREMER	500	R$ 20,32	R$ 10.160,00

	C/500UND					
60	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS C/10UND ESTÉRIL	PCT	CREMER	500	R$ 1,12	R$ 560,00
61	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO 5000ML	UND	RIOZYME	10	R$ 176,23	R$ 1.762,30
62	DRENO DE PENROSE Nº1 C/12	PCT	EMBRAMED	10	R$ 31,06	R$ 310,60
63	DRENO DE PENROSE Nº2 C/12	PCT	EMBRAMED	10	R$ 36,36	R$ 363,60
64	DRENO DE PENROSE Nº3 C/12	PCT	EMBRAMED	10	R$ 43,86	R$ 438,60
65	EQUIPO MACROGOTAS	UND	MEDSONDA	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
66	EQUIPO MICROGOTAS	UND	MEDSONDA	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
67	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,32	R$ 696,00
68	ESCOVA GINECOLOGICO C/ 100	PCT	KOLPLAST	30	R$ 87,71	R$ 2.631,30
69	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UND	PREMIUM	5	R$ 203,48	R$ 1.017,40
70	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	PREMIUM	10	R$ 177,55	R$ 1.775,50
71	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UND	PREMIUM	10	R$ 107,77	R$ 1.077,70
72	ESPATULA DE AYRES C/ 100	PCT	KOLPLAST	50	R$ 15,08	R$ 754,00
73	ESPARADRAPO 10X4,5MTS	UND	MISSNER	300	R$ 12,94	R$ 3.882,00
74	ESPARADRAPO MICROPORE 5,0CM X 10M	UND	3M MICROPORE	100	R$ 8,27	R$ 827,00
75	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10M	UND	3M MICROPORE	100	R$ 3,97	R$ 397,00
76	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-G	UND	KOLPLAST	500	R$ 2,39	R$ 1.195,00
77	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-M	UND	KOLPLAST	500	R$ 1,99	R$ 995,00
78	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-P	UND	KOLPLAST	500	R$ 1,96	R$ 980,00
79	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	PREMIUM	20	R$ 36,91	R$ 738,20
80	ESTETOSCOPIO INFANTIL SIMPLES	UND	PREMIUM	20	R$ 25,24	R$ 504,80
81	FIO ALDODÃO 0 S/AG CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 69,01	R$ 690,10
82	FIO ALGODÃO 0 C/AG 3CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 69,01	R$ 690,10
83	FIO ALGODÃO 2-0 S/AG CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 69,01	R$ 690,10
84	FIO CROMADO 0-0 C/AG 3,5CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
85	FIO CROMADO 0-0 C/AG 3,5CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
86	FIO CROMADO 1-0 C/AG 3,5CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
87	FIO CROMADO 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
88	FIO CROMADO 2-0 C/AG 4CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
89	FIO CROMADO 3-0 C/AG 3CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
90	FIO CROMADO 3-0 C/AG 4CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
91	FIO CROMADO 4-0 C/AG 3CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
92	FIO CROMADO 4-0 C/AG 4CM CX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
93	FIO CROMADO 5-0 C/AG 3,5CMCX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
94	FIO CROMADO 5-0 C/AG 3,5CMCX/24	CX	ETHICON	10	R$ 102,20	R$ 1.022,00
95	FITA ANTROPOMETRICA	UND	PHD	15	R$ 17,45	R$ 261,75
96	FITA P AUTOCLAVE 19X30	UND	MISSNER	200	R$ 6,57	R$ 1.314,00
97	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100ML	UND	KOLPLAST	50	R$ 17,82	R$ 891,00
98	FORMOL 10% 1000ML	UND	RIOQUÍMICA	10	R$ 27,98	R$ 279,80
99	GEL P ULTRASON 1000ML	UND	CARBOGEL	30	R$ 13,92	R$ 417,60
100	GEL P ULTRASON 5000ML	UND	CARBOGEL	20	R$ 54,73	R$ 1.094,60
101	GLUTARADEIDO 2% 5000ML	UND	GLUTARON	15	R$ 273,30	R$ 4.099,50
102	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	PROTEC	20	R$ 25,05	R$ 501,00
103	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	PROTEC	20	R$ 31,93	R$ 638,60
104	LÂMINA PARA BISTURI Nº11 CX/100	CX	PARAMOUNT	30	R$ 30,84	R$ 925,20
105	LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CX/100	CX	PARAMOUNT	30	R$ 36,94	R$ 1.108,20
106	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 CX/100	CX	PARAMOUNT	30	R$ 38,85	R$ 1.165,50
107	LÂMINA PARA BISTURI Nº24 CX/100	CX	PARAMOUNT	30	R$ 35,97	R$ 1.079,10
108	LANCETAS DESCAT.P/TESTSE GLIC. CX/100 TIRAS	CX	G-TECH	40	R$ 19,32	R$ 772,80
109	LEITO HOSPITALAR (CAMA) COMPLETO	UND	ORTOBRAS	1	R$ 3.770,57	R$ 3.770,57
110	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	SUPERMAX	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
111	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	SUPERMAX	1.000	R$ 1,88	R$ 1.880,00
112	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	SUPERMAX	1.000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
113	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	SUPERMAX	1.000	R$ 2,01	R$ 2.010,00
114	LUVA PROCED.TAM-M CX/100UNDS	CX	DESCARPACK	1.000	R$ 34,46	R$ 34.460,00

115	LUVA PROCED.TAM-P- CX/100UNDS	CX	DESCARPACK	1.000	R$ 34,23	R$ 34.230,00
116	LUVA PROCED.TAM-XP CX/100UNDS	CX	DESCARPACK	500	R$ 36,80	R$ 18.400,00
117	LUVA PROCED.TAM-G CX/100UNDS	CX	DESCARPACK	500	R$ 35,81	R$ 17.905,00
118	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/50UNDS	CX	DESCARPACK	200	R$ 10,37	R$ 2.074,00
119	NYLON 0 C/AG 2,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
120	NYLON 0 C/AG 3,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
121	NYLON 1 C/AG 2,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
122	NYLON 1 C/AG 3,0MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
123	NYLON 1 C/AG 3,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
124	NYLON 2-0 C/AG 2,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
125	NYLON 2-0 C/AG 3,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
126	NYLON 2-0 C/AG 4,0MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
127	NYLON 3-0 C/AG 2,5MG CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
128	NYLON 3-0 C/AG 3,0CM CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
129	NYLON 4-0 C/AG 3,5CM CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
130	NYLON 5-0 C/AG 2,5 CM CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
131	NYLON 5-0 C/AG 3,0CM CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
132	NYLON 5-0 C/AG 3,5CM CX/24	CX	ETHICON	20	R$ 60,05	R$ 1.201,00
133	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	PROTEC	30	R$ 6,58	R$ 197,40
134	OTOSCÓPIO MÉDICO PORTÁTIL	UND	MD	5	R$ 521,90	R$ 2.609,50
135	OXIMETRO DE PULSO	UND	G-TECH	10	R$ 207,32	R$ 2.073,20
136	OXÍMETRO PEDIATRICO	UND	G-TECH	10	R$ 137,68	R$ 1.376,80
137	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M	UND	MISSNER	100	R$ 11,85	R$ 1.185,00
138	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M	UND	MISSNER	100	R$ 18,47	R$ 1.847,00
139	PAPEL TOALHA C/1000	PCT	MISSNER	50	R$ 38,04	R$ 1.902,00
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CMX100M	UND	PHD	10	R$ 63,75	R$ 637,50
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	UND	PHD	15	R$ 69,23	R$ 1.038,45
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M	UND	PHD	15	R$ 90,94	R$ 1.364,10
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	UND	PHD	20	R$ 99,18	R$ 1.983,60
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	UND	PHD	20	R$ 116,74	R$ 2.334,80
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M	UND	PHD	10	R$ 130,45	R$ 1.304,50
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	UND	PHD	10	R$ 146,10	R$ 1.461,00
147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CMX100M	UND	PHD	5	R$ 161,01	R$ 805,05
148	PROPES DESCARTAVEL C/100	PCT	PROTEC	200	R$ 12,63	R$ 2.526,00
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML	UND	RIOQUÍMICA	50	R$ 53,93	R$ 2.696,50
150	PVPI TÓPICO 1000ML	UND	RIOQUÍMICA	50	R$ 51,91	R$ 2.595,50
151	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO AMBU	UND	PROTEC	5	R$ 241,34	R$ 1.206,70
152	RESSUSCITADOR INANTIL COM RESERVATÓRIO AMBU	UND	PROTEC	5	R$ 241,34	R$ 1.206,70
153	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATORIO AMBU	UND	PROTEC	5	R$ 241,34	R$ 1.206,70
154	SCALP 19G	UND	BD VACUTAINER	2.000	R$ 0,32	R$ 640,00
155	SCALP 21G	UND	BD VACUTAINER	2.000	R$ 0,34	R$ 680,00
156	SCALP 23G	UND	BD VACUTAINER	2.000	R$ 0,41	R$ 820,00
157	SCALP 25G	UND	BD VACUTAINER	2.000	R$ 0,42	R$ 840,00
158	SCALP 27G	UND	BD VACUTAINER	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00
159	SEDA 0 C/AG CX24	CX	ETHICON	8	R$ 78,68	R$ 629,44
160	SEDA 2-0 C/AG CX/24	CX	ETHICON	8	R$ 47,39	R$ 379,12
161	SEDA 3-0 C/AG C/24	CX	ETHICON	8	R$ 60,53	R$ 484,24
162	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	PHD	1	R$ 940,99	R$ 940,99
163	SERINGA DESCART 20ML S/AG	UND	BD PLASTIPAK	4.000	R$ 0,89	R$ 3.560,00
164	SERINGA DESCART 3ML S/AG	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
165	SERINGA DESCART. 1 ML C/AG 13X4,5	UND	BD PLASTIPAK	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
166	SERINGA DESCART. 10ML C/AG 25X7	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,41	R$ 4.100,00
167	SERINGA DESCART. 5ML S/AG	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,32	R$ 3.200,00

168	SERINGA DESCART.20ML C/AG 25X7	UND	BD PLASTIPAK	4.000	R$ 0,62	R$ 2.480,00
169	SERINGA DESCART.3ML C/AG 25X7	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
170	SERINGA DESCART.5ML C/AG 25X7	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
171	SERINGA DESCAT. 1MG S/AG	UND	BD PLASTIPAK	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
172	SERINGA DESCAT.10ML S/AG	UND	BD PLASTIPAK	10.000	R$ 0,38	R$ 3.800,00
173	SONDA DE FOLEY Nº10 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,58	R$ 358,00
174	SONDA DE FOLEY Nº10 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,75	R$ 475,00
175	SONDA DE FOLEY Nº12 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,92	R$ 392,00
176	SONDA DE FOLEY Nº12 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,44	R$ 344,00
177	SONDA DE FOLEY Nº14 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,75	R$ 375,00
178	SONDA DE FOLEY Nº14 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,62	R$ 362,00
179	SONDA DE FOLEY Nº16 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,66	R$ 366,00
180	SONDA DE FOLEY Nº16 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,64	R$ 464,00
181	SONDA DE FOLEY Nº18 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,80	R$ 480,00
182	SONDA DE FOLEY Nº18 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,08	R$ 408,00
183	SONDA DE FOLEY Nº20 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,08	R$ 408,00
184	SONDA DE FOLEY Nº20 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,80	R$ 480,00
185	SONDA DE FOLEY Nº22 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,27	R$ 427,00
186	SONDA DE FOLEY Nº22 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,81	R$ 481,00
187	SONDA DE FOLEY Nº24 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,58	R$ 358,00
188	SONDA DE FOLEY Nº24 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,87	R$ 487,00
189	SONDA DE FOLEY Nº8 2VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 3,82	R$ 382,00
190	SONDA DE FOLEY Nº8 3VIAS	UND	EMBRAMED	100	R$ 4,74	R$ 474,00
191	SONDA END.TRAQ. C/BL 4,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
192	SONDA END.TRAQ. C/BL 5,0MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
193	SONDA END.TRAQ. C/BL 5,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
194	SONDA END.TRAQ. C/BL 6,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
195	SONDA END.TRAQ.C/BL 3 MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
196	SONDA END.TRAQ.C/BL 3,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
197	SONDA END.TRAQ.C/BL 4,0MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
198	SONDA END.TRAQ.C/BL 6,0MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
199	SONDA END.TRAQ.C/BL 7,0MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
200	SONDA END.TRAQ.C/BL 7,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
201	SONDA END.TRAQ.C/BL 8,0MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
202	SONDA END.TRAQ.C/BL 8,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
203	SONDA END.TRAQ.C/BL 9,5MM	UND	PROTEC	100	R$ 6,23	R$ 623,00
204	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº06	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,33	R$ 399,00
205	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº08	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,58	R$ 474,00
206	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº10	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,73	R$ 519,00
207	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº12	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,72	R$ 516,00
208	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº14	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,97	R$ 591,00
209	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº16	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,16	R$ 648,00
210	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº18	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,44	R$ 732,00
211	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº20	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,63	R$ 789,00
212	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº06	UND	EMBRAMED	300	R$ 0,93	R$ 279,00
213	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº08	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,24	R$ 372,00
214	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº10	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,35	R$ 405,00

215	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº12	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,84	R$ 552,00
216	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº14	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,50	R$ 450,00
217	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº16	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,77	R$ 531,00
218	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº18	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,23	R$ 669,00
219	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº20	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,15	R$ 645,00
220	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº16	UND	PROTEC	300	R$ 2,81	R$ 843,00
221	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº18	UND	PROTEC	300	R$ 2,30	R$ 690,00
222	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº22	UND	PROTEC	300	R$ 2,28	R$ 684,00
223	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº20	UND	PROTEC	300	R$ 2,40	R$ 720,00
224	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº24	UND	PROTEC	300	R$ 2,46	R$ 738,00
225	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº6	UND	PROTEC	300	R$ 1,60	R$ 480,00
226	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº8	UND	PROTEC	300	R$ 1,68	R$ 504,00
227	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº10	UND	PROTEC	300	R$ 1,55	R$ 465,00
228	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº12	UND	PROTEC	300	R$ 1,91	R$ 573,00
229	SONDA PARA ASP.TRAQUEALNº14	UND	PROTEC	300	R$ 1,82	R$ 546,00
230	SONDA RETAL Nº16	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,42	R$ 726,00
231	SONDA RETAL Nº18	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,45	R$ 735,00
232	SONDA RETAL Nº20	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,49	R$ 747,00
233	SONDA RETAL Nº22	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,48	R$ 744,00
234	SONDA RETAL Nº24	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,51	R$ 753,00
235	SONDA RETAL Nº4	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,34	R$ 702,00
236	SONDA RETAL Nº8	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,56	R$ 768,00
237	SONDA RETAL Nº10	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,35	R$ 705,00
238	SONDA RETAL Nº12	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,74	R$ 822,00
239	SONDA RETAL Nº14	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,46	R$ 738,00
240	SONDA URETRAL Nº10	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,67	R$ 501,00
241	SONDA URETRAL Nº12	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,55	R$ 465,00
242	SONDA URETRAL Nº14	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,75	R$ 525,00
243	SONDA URETRAL Nº16	UND	EMBRAMED	300	R$ 1,99	R$ 597,00
244	SONDA URETRAL Nº18	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,27	R$ 681,00
245	SONDA URETRAL Nº22	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,38	R$ 714,00
246	SONDA URETRAL Nº24	UND	EMBRAMED	300	R$ 2,55	R$ 765,00
247	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA EVA TAMANHO G	UND	PHD	10	R$ 41,86	R$ 418,60
248	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA EVA TAMANHO M	UND	PHD	10	R$ 34,66	R$ 346,60
249	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA EVA TAMANHO P	UND	PHD	10	R$ 30,10	R$ 301,00
250	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	G-TECH	50	R$ 18,67	R$ 933,50
251	TIRA P/GLICEMIA C/50	CX	ACCU-CHEK ACTIVE	200	R$ 54,46	R$ 10.892,00
252	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	PROTEC	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00
253	UMIDIFICADOR FRA PLASTICO P/OXIGENIO 250ML	UND	PROTEC	20	R$ 15,70	R$ 314,00
254	VALVULA REGULADOR DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO	UND	PROTEC	10	R$ 750,30	R$ 7.503,00
255	TUBO DE LATEX Nª: 200 15 METROS	UND	EMBRAMED	10	R$ 53,20	R$ 532,00
256	TUBO DE LATEX Nª: 204 15 METROS	UND	EMBRAMED	10	R$ 120,22	R$ 1.202,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 443.949,99**

LOTE V: FARMÁCIA HOSPILAR HOSPITAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.

1º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53

3º CLASSIFICADO: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.
4º CLASSIFICADO:. J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.
5º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	BIOCLIN	15	R$ 209,90	R$ 3.148,50
2	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	UND	DGLAB	20	R$ 22,02	R$ 440,40
3	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	UND	INLAB	40	R$ 10,36	R$ 414,40
4	ALT/TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	LABTEST	15	R$ 314,87	R$ 4.723,05
5	AST TGO LINQUI 120 TESTES	KIT	BIOCLIN	15	R$ 298,43	R$ 4.476,45
6	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	LABTEST	10	R$ 541,91	R$ 5.419,10
7	BETA TEST PLUS CX C 25 TIRAS	CX	MEDLEVENSOHN	30	R$ 79,52	R$ 2.385,60
8	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500	CX	DESCAPACK	10	R$ 36,32	R$ 363,20
9	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	BIOCLIN	20	R$ 293,32	R$ 5.866,40
10	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE) 200 TESTES	KIT	LABTEST	20	R$ 93,83	R$ 1.876,60
11	CREATININA K LINQUI 500 TESTES	KIT	BIOCLIN	20	R$ 125,60	R$ 2.512,00
12	CRIATININA COLORIMETRICA 400 TESTES	KIT	LABTEST	20	R$ 163,90	R$ 3.278,00
13	FATOR REUMATÓIDE	KIT	LABTEST	10	R$ 165,65	R$ 1.656,50
14	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ 120 TESTES	CX	MEDLEVENSOHN	25	R$ 138,55	R$ 3.463,75
15	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	KIT	BIOCLIN	20	R$ 165,39	R$ 3.307,80
16	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMATICA 500 TESTES	KIT	LABTEST	20	R$ 228,16	R$ 4.563,20
17	LACTATO (MONOREAGENTE) 100ML	KIT	BIOCLIN	10	R$ 670,53	R$ 6.705,30
18	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA COM 50	CX	NEWPROV	50	R$ 15,01	R$ 750,50
19	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA COM 50	CX	NEWPROV	50	R$ 11,45	R$ 572,50
20	LAMINULA PARA MICROSCOPIO 24X24 COM 100	CX	NEWPROV	50	R$ 11,70	R$ 585,00
21	LANCETA DESCARTÁVEL COM 100	CX	G-TECH	50	R$ 12,25	R$ 612,50
22	LAPIS DERMOGRÁFICO VERMELHO	UND	KOLPLAST	15	R$ 22,16	R$ 332,40
23	LÍQUIDO DE TURK 1000ML	UND	INLAB	10	R$ 54,39	R$ 543,90
24	LUGO FORTE 1000ML	UND	INLAB	10	R$ 119,07	R$ 1.190,70
25	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	UND	DGLAB	10	R$ 76,72	R$ 767,20
26	PANÓTICO Nº 01 500ML	UND	NEWPROV	10	R$ 73,93	R$ 739,30
27	PANÓTICO RÁPIDO PA COLORAÇÃO 3X500ML	UND	NEWPROV	15	R$ 115,90	R$ 1.738,50
28	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM COM 100	PCT	KASVI	10	R$ 74,73	R$ 747,30
29	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEIS 50X50	UND	MISSNER	100	R$ 19,26	R$ 1.926,00
30	PÊRA PARA PIPETAS	UND	NEWPROV	10	R$ 46,74	R$ 467,40
31	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	DGLAB	10	R$ 22,36	R$ 223,60
32	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	KASVI	10	R$ 21,24	R$ 212,40
33	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UND	NEWPROV	10	R$ 14,13	R$ 141,30
34	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 01/10	UND	NEWPROV	10	R$ 14,13	R$ 141,30
35	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	NEWPROV	10	R$ 15,35	R$ 153,50
36	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 01/10	UND	NEWPROV	10	R$ 15,37	R$ 153,70
37	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 01/10	UND	NEWPROV	10	R$ 14,08	R$ 140,80
38	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UND	KASVI	3	R$ 627,53	R$ 1.882,59
39	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-100UL	UND	KASVI	3	R$ 627,53	R$ 1.882,59

40	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UND	KASVI	3	R$ 627,53	R$ 1.882,59
41	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
42	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
43	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
44	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
45	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
46	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
47	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
48	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
49	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
50	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UND	KASVI	3	R$ 521,87	R$ 1.565,61
51	PONT. UNIVERSAL (0 A 1000UL) AZUL COM 1000	PCT	KASVI	30	R$ 77,11	R$ 2.313,30
52	PONT. UNIVERSAL (0 A 200UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	PCT	KASVI TP/GILSON	30	R$ 51,05	R$ 1.531,50
53	PONT. UNIVERSAL (0 A 200UL) AMARELA EM RACK COM 96	PCT	KASVI	10	R$ 28,08	R$ 280,80
54	PCR TEST 100T	KIT	BIOCLIN	10	R$ 181,24	R$ 1.812,40
55	PROTEINA TOTAIS 400T	KIT	LABTEST	10	R$ 117,73	R$ 1.177,30
56	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100ML	UND	NEWPROV	10	R$ 61,42	R$ 614,20
57	RELOGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	GENERICO	5	R$ 29,65	R$ 148,25
58	SORO ANTI-A	UND	DGLAB	10	R$ 97,06	R$ 970,60
59	SORO ANTI-AB	UND	DGLAB	10	R$ 76,42	R$ 764,20
60	SORO ANTI-B	UND	DGLAB	10	R$ 85,86	R$ 858,60
61	SORO ANTI-D	UND	DGLAB	10	R$ 126,01	R$ 1.260,10
62	TAMPA PARA TUBO 13X100	UND	KASVI	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00
63	TERMÔMETRO 10 A 250ºC	UND	INCOTERM	5	R$ 289,09	R$ 1.445,45
64	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UND	INCOTERM	5	R$ 337,82	R$ 1.689,10
65	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	UND	INCOTERM	5	R$ 449,55	R$ 2.247,75
66	TERMÔMETRO QUÍMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UND	INCOTERM	5	R$ 55,52	R$ 277,60
67	TRIGLICERIDES 100 TESTES	KIT	BIOCLIN	20	R$ 494,87	R$ 9.897,40
68	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	KASVI	1.000	R$ 0,32	R$ 320,00
69	TUBO 12X75 VIDRO	UND	KASVI	1.000	R$ 0,83	R$ 830,00
70	TUBO A VÁCUO EDTA 4ML COM TAMPA COM 100 (ROXO)	PCT	BD VACUTAINER	20	R$ 148,29	R$ 2.965,80
71	TUBO A VÁCUO EDTA 4ML COM TAMPA COM 100 (VERMELHO)	PCT	BD VACUTAINER	20	R$ 160,37	R$ 3.207,40
72	TUBO PARA COLETA COM GEL SEPARADOR 4ML COM 100 (AMARELA)	PCT	BD VACUTAINER SST	20	R$ 162,84	R$ 3.256,80
73	TUBO CAPILAR (HEPARINNIZADO) COM 500	CX	DGLAB	10	R$ 58,42	R$ 584,20
74	UREIA ENZIMÁTICA COM 500 TESTES	KIT	LABTEST	15	R$ 263,65	R$ 3.954,75
75	UREIA UV (BI-REAGENTE)	KIT	BIOCLIN	15	R$ 236,73	R$ 3.550,95
76	VDRL TOTAL	KIT	LABTEST	10	R$ 80,76	R$ 807,60
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 134.999,97**

LOTE VI: MEDICAMENTOS INJETÁVEL HOSPITAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.

1º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

2º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.

3º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

4º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UND	PCT	DESCARPACK	30	R$ 7,72	R$ 231,60
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UND	INDUSBELLO	20	R$ 11,89	R$ 237,80
3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	INDUSBELLO	20	R$ 10,40	R$ 208,00
4	ÁCIDO GEL FOSFORICO 73% SERINGA COM 10 ML PCT COM 03 UNIDADES	PCT	MAQUIRA	40	R$ 10,25	R$ 410,00
5	ACIDO PARACETICO 2% LITROS DESINFETANTEDE ALTO NIVEL SOLUÇÃO CONSTITUIDO DE ÁCIDO PARACÉTICO	UND	RIOQUÍMICA	10	R$ 57,72	R$ 577,20
6	ADESIVO AMBAR	UND	FGM	20	R$ 92,88	R$ 1.857,60
7	ADESIVO ODONTOLOGICO MAGIC DENTISTA E ESMALTE 5ML	UND	MAQUIRA	20	R$ 74,39	R$ 1.487,80
8	ADESIVO PRIME BOND DENTSPLY	UND	DENTSPLY	20	R$ 128,39	R$ 2.567,80
9	AGENTE DE UNIÃO 5 ML-SILANO	UND	ANGELUS	15	R$ 79,55	R$ 1.193,25
10	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	UND	CRISTÓFOLI	100	R$ 19,81	R$ 1.981,00
11	ÁGUA OXIGENADA 10 V 1000 ML	UND	RIOQUÍMICA	24	R$ 15,31	R$ 367,44
12	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX COM 100 UND	CX	INJEX	40	R$ 61,32	R$ 2.452,80
13	AGULHA GENGIVAL TAMANHO CURTA 30 G CX C/100	CX	INJEX	40	R$ 61,32	R$ 2.452,80
14	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100 UND	CX	INJEX	40	R$ 79,00	R$ 3.160,00
15	AGULHAS 25/7P/IRRIGAÇÃO	UND	INJEX	1.000	R$ 0,22	R$ 220,00
16	ALCOOL 70 % 1000 ML	UND	RIOQUÍMICA	100	R$ 7,92	R$ 792,00
17	ALCOOL 99,5	UND	RIOQUÍMICA	20	R$ 16,70	R$ 334,00
18	ALGINATO P/ IMPRESSÃO C/ 10GR	PCT	LYSANDA	25	R$ 51,34	R$ 1.283,50
19	ALGINATO PARA IMPRESÃO 410 G	PCT	HYDROGUM ZHERMACK	25	R$ 90,01	R$ 2.250,25
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G 100% ALGODÃO	UND	CREMER	100	R$ 20,90	R$ 2.090,00
21	ALGODÃO ROLETE DENTAL	UND	MAQUIRA	500	R$ 6,39	R$ 3.195,00
22	ALLCEM CATALIZADOR 2,5G	UND	FGM	10	R$ 80,62	R$ 806,20
23	ALLYS GRANDE	UND	INDUSBELLO	10	R$ 52,04	R$ 520,40
24	ALLYS PEQUENA	UND	INDUSBELLO	10	R$ 44,10	R$ 441,00
25	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UND	DFL	10	R$ 127,58	R$ 1.275,80
26	AMALGAMA EM CAPSULA 2 POÇÃO COM 50 UND	PCT	DFL	6	R$ 523,96	R$ 3.143,76
27	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO COM 50 UND	PCT	DFL	6	R$ 347,06	R$ 2.082,36
28	AMALGAMA EM CAPSULA C/500 UND COM 1 PORÇÃO	PCT	DFL	6	R$ 1.696,43	R$ 10.178,58
29	AMALGAMA EM CAPSULA C/500 UND COM 2 PORÇÃO	PCT	DFL	6	R$ 3.312,56	R$ 19.875,36
30	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA (NOVOCOL)	CX	NOVA DFL	20	R$ 167,05	R$ 3.341,00
31	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA CX COM 50 UNIDADES	CX	CITANEST	20	R$ 273,92	R$ 5.478,40
32	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CX COM 50 UNIDADES	CX	XYLESTESIN	20	R$ 279,07	R$ 5.581,40

33	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA 2% COM NORADRENALINA CX COM 50 UNIDADES	CX	SCANDICAINE	20	R$ 381,31	R$ 7.626,20
34	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX COM 50 UNIDADES	CX	MEPIADRE	20	R$ 381,33	R$ 7.626,60
35	ANESTESICO SEM VASO CONSTRUTOR (CLORIDRATO DE LIDOCAINA: 20 MG) XYLESTESIN C/50 UND	CX	CRISTÁLIA	20	R$ 460,97	R$ 9.219,40
36	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR MENTA	UND	BENZOTOP	30	R$ 30,44	R$ 913,20
37	ANTISÉPTICO ORAL 2000ML	UND	RIOQUÍMICA	40	R$ 108,19	R$ 4.327,60
38	APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR MICROBRUSH P/ RESINA C/ 100 UND	PCT	MAQUIRA	100	R$ 26,99	R$ 2.699,00
39	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, NA COR BRANCA, EM TECIDO SINTÉTICO POLIPROFILENO. PCT C/10 UND	PCT	PROTEC	100	R$ 36,39	R$ 3.639,00
40	BABADOR DESCARTÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL	PCT	MAQUIRA	40	R$ 32,24	R$ 1.289,60
41	BANDEJA LISA INOX CIRÚRGICA	UND	CRISTÓFOLI	14	R$ 69,50	R$ 973,00
42	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA (SACHE 40G)	UND	LYSANDA	10	R$ 57,73	R$ 577,30
43	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 701HL	UND	SSWHITE	50	R$ 27,97	R$ 1.398,50
44	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 702HL 25MM	UND	SSWHITE	50	R$ 26,63	R$ 1.331,50
45	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 703HL 25MM	UND	SSWHITE	50	R$ 26,86	R$ 1.343,00
46	BROCA DE BAIXA Nº 02	UND	KG SORENSEN	50	R$ 16,61	R$ 830,50
47	BROCA DE BAIXA Nº 04	UND	KG SORENSEN	50	R$ 16,77	R$ 838,50
48	BROCA DE BAIXA Nº 06	UND	KG SORENSEN	50	R$ 16,61	R$ 830,50
49	BROCA DE BAIXA Nº 08	UND	KG SORENSEN	50	R$ 16,61	R$ 830,50
50	BROCA ENDO Z	UND	DENTSPLY MAILLEFER	50	R$ 77,38	R$ 3.869,00
51	BROCA MANDRIL	UNID	KG SORENSEN	50	R$ 42,02	R$ 2.101,00
52	BROCA MAXCUT	UNID	SSWHITE	30	R$ 101,08	R$ 3.032,40
53	BROCA MINI CUT	UNID	SSWHITE	30	R$ 84,37	R$ 2.531,10
54	BROCA N° 1016HL CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
55	BROCA N° 1031 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
56	BROCA N° 1032 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
57	BROCA N° 1034 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
58	BROCA N° 1046 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
59	BROCA N° 1090 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
60	BROCA N° 1092 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
61	BROCA N° 1111 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
62	BROCA N° 2135 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
63	BROCA N° 2200 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
64	BROCA N° 3082 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
65	BROCA N° 3118 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
66	BROCA N° 3118F F CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
67	BROCA N° 3168 CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
68	BROCA N° 3195F CX C/10 UNID.	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
69	BROCA Nº 1012 CX C/10 UND	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
70	BROCA Nº 1014 CX C/10 UND	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
71	BROCA Nº 1014HL CX C/10 UND	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
72	BROCA Nº 1015 CX C/10 UND	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
73	BROCA Nº 1016 CX C/10 UND	CX	SSWHITE	10	R$ 80,16	R$ 801,60
74	BROCA TUNGSTENIO	UNID	KG SORENSEN	20	R$ 118,50	R$ 2.370,00
75	CABO PARA BISTURI	UND	GOLGRAN	30	R$ 17,54	R$ 526,20

76	CALLEN COM PMCC KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL OU PMCC.	KIT	SSWHITE	25	R$ 109,82	R$ 2.745,50
77	CALLEN SEM PMCC KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL OU PMCC.	KIT	SSWHITE	25	R$ 131,46	R$ 3.286,50
78	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 01 FURO COM 100 UNID.	PCT	INDUSBELLO	30	R$ 21,85	R$ 655,50
79	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 02 FUROS COM 100 UNID.	PCT	INDUSBELLO	30	R$ 33,37	R$ 1.001,10
80	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 05 FUROS COM 100 UNID.	PCT	INDUSBELLO	30	R$ 68,70	R$ 2.061,00
81	CERA EM FIO C/ 50GR	CX	LYSANDA	20	R$ 30,19	R$ 603,80
82	CERA P/ ARTICULAÇÃO C/ 5UNID	CX	LYSANDA	20	R$ 34,96	R$ 699,20
83	CERA P/ ESCULTURA C/ 10GR	CX	LYSANDA	20	R$ 43,71	R$ 874,20
84	CERA ROLETE C/ 15	CX	LYSANDA	20	R$ 59,22	R$ 1.184,40
85	CERA ROSA 7 C/ 18 L	CX	LYSANDA	20	R$ 44,32	R$ 886,40
86	CERA UTILIDADE C/ 5 L	CX	LYSANDA	20	R$ 36,11	R$ 722,20
87	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTO ENDURECÍVEL E RIGIDO. EMBALAGENS COM TUBO DE PASTA.	KIT	MAQUIRA	15	R$ 54,98	R$ 824,70
88	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (TIPO IRM) EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15 ML DE LIQUIDO.	KIT	DENTSPLY	15	R$ 167,91	R$ 2.518,65
89	CIMENTO CIRÚRGICO S/EUGENOL – PERICEM, EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR.	CX	DFL	10	R$ 265,24	R$ 2.652,40
90	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	UND	BIODINÂMICA	30	R$ 16,87	R$ 506,10
91	CIMENTO ENDODÔNTICO (PÓ E LIQUIDO) EMBALAGEM COM 01 PÓ 12G + 01 LÍQUIDO 10ML. SEALER26	KIT	DENTSPLY	15	R$ 280,97	R$ 4.214,55
92	CIMENTO ENDODONTICO (SEALER 26)	UND	DENTSPLY	15	R$ 243,41	R$ 3.651,15
93	CIMENTO PULPOSAN LIQ.	UND	DFL	15	R$ 32,68	R$ 490,20
94	CIMENTO PULPOSAN PÓ.	UND	DFL	15	R$ 33,54	R$ 503,10
95	CLORHEXIDINA 2% PARA CAVIDADE 100 ML	UND	MAQUIRA	40	R$ 30,54	R$ 1.221,60
96	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UND	DESCARPACK	100	R$ 8,02	R$ 802,00
97	COLETOR PORFURO CORTANTE 3 LITROS	UND	DESCARPACK	100	R$ 3,83	R$ 383,00
98	COLETOR PORFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	DESCARPACK	100	R$ 5,23	R$ 523,00
99	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500	PCT	CREMER	500	R$ 13,78	R$ 6.890,00
100	CONCHA CERA SIMPLES	UNID	LYSANDA	5	R$ 231,02	R$ 1.155,10
101	CONE ACESSÓRIO SORTIDO (XF, FF, MF, F, FM, M)	CX	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 78,98	R$ 789,80
102	CONE DE GUTA C/06 15-40 P31	CX	TANARI	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
103	CONE DE GUTA C/06 45-80 P31	CX	TANARI	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
104	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF = R8 P51 28MM	UND	TANARI	10	R$ 50,88	R$ 508,80
105	CUBA PARA ASSEPSIA INOX 10,5 X4,5CM	UND	CRISTÓFOLI	8	R$ 50,68	R$ 405,44
106	CUBA RETANGULAR INOX 32X24X2CM	UND	CRISTÓFOLI	8	R$ 137,06	R$ 1.096,48
107	CUBA RIM 26X12 INOX	UND	CRISTÓFOLI	8	R$ 86,56	R$ 692,48
108	DENTE ANTERIOR INFERIOR POP DENTE	UNID	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
109	DENTE ANTERIOR SUPOERIOR POP DENTE	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
110	DENTE POSTERIOR INFERIOR POP DENTE	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
111	DENTE POSTERIOR SUPOERIOR POP	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
112	DENTE TAM 264 COR 66 INFERIOR	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
113	DENTE TAM 264 COR 66 SUPERIOR	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50

114	DENTE TAM 266 COR 66 INFERIOR	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
115	DENTE TAM 266COR 66 SUPERIOR	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
116	DENTE TAM A25 COR 66 INFERIOR	UND	VIPI	50	R$ 7,09	R$ 354,50
117	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	UND	RIOZYME	40	R$ 37,39	R$ 1.495,60
118	DISCO DE AÇO (DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL)	UND	KG SORENSEN	15	R$ 149,21	R$ 2.238,15
119	EDTA 20 ML	UND	BIODINÂMICA	15	R$ 18,56	R$ 278,40
120	ENDOFILL KIT	KIT	DENTSPLY	10	R$ 141,90	R$ 1.419,00
121	ENFORCE A2 PASTA CATALIZADORA	KIT	DENTSPLY	10	R$ 318,94	R$ 3.189,40
122	ESCOVA DE PELO Nº 10 P/ POLIMENTO	UNID	INDUSBELLO	10	R$ 12,21	R$ 122,10
123	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UND	INDUSBELLO	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
124	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	COLGATE CLASSIC	1.000	R$ 2,46	R$ 2.460,00
125	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	COLGATE KIDS	1.000	R$ 2,84	R$ 2.840,00
126	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM20-35	UND	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 153,89	R$ 2.308,35
127	ESPÁTULA INOX 7 A 74	UNID	GOLGRAN	10	R$ 29,30	R$ 293,00
128	ESPÁTULA P/ GESSO	UNID	GOLGRAN	20	R$ 24,65	R$ 493,00
129	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO	UNID	GOLGRAN	20	R$ 17,60	R$ 352,00
130	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ ALGINATO	UNID	MAQUIRA	20	R$ 4,62	R$ 92,40
131	ESTOJO PERFURADO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X06CM	UND	CRISTÓFOLI	10	R$ 234,64	R$ 2.346,40
132	EUCALIPTOL 10 ML	UNID	BIODINÂMICA	30	R$ 16,47	R$ 494,10
133	EUGENOL 20 ML	UND	BIODINÂMICA	30	R$ 24,13	R$ 723,90
134	EVIDENCIADOR DE PLACAS C/10 ML	UND	MAQUIRA	30	R$ 21,40	R$ 642,00
135	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/150 UND	CX	FLOW	10	R$ 420,86	R$ 4.208,60
136	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/100 UND	CX	FLOW	10	R$ 505,03	R$ 5.050,30
137	FIO DE SUTURA DE SÊDA COM 24 UND	CX	ETHICON	40	R$ 67,74	R$ 2.709,60
138	FIO DENTAL 500 MTS	UND	ORAL-B	50	R$ 22,96	R$ 1.148,00
139	FIO DENTAL C/50 MTS	UND	ORAL-B	100	R$ 6,41	R$ 641,00
140	FITA MATRIZ 5 MM COM 500 MM	UND	MAQUIRA	100	R$ 2,98	R$ 298,00
141	FITA MATRIZ 7 MM COM 500 MM	UND	MAQUIRA	100	R$ 3,39	R$ 339,00
142	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	UND	MAQUIRA	40	R$ 46,65	R$ 1.866,00
143	FLUOR GEL NEUTRO C/ 200 ML	UND	DFL	100	R$ 11,83	R$ 1.183,00
144	FLUOR GEL TUTTI FRUIT C/200 ML	UND	DFL	100	R$ 12,12	R$ 1.212,00
145	FORMOCRESOL 10ML	UND	BIODINÂMICA	20	R$ 27,79	R$ 555,80
146	GESSO ESPECIAL RS.	UNID	VIPI	30	R$ 26,83	R$ 804,90
147	GESSO ORTODÔNTICO	UNID	VIPI	30	R$ 3,13	R$ 93,90
148	GESSO PEDRA AMARELO TIPO II 1GK	PCT	VIPI	30	R$ 16,42	R$ 492,60
149	GESSO PEDRA DURONE IV 1KG	PCT	DENTSPLY MAILLEFER	30	R$ 39,12	R$ 1.173,60
150	GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 56,57	R$ 848,55
151	GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 56,57	R$ 848,55
152	GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 69,13	R$ 1.036,95
153	GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 69,13	R$ 1.036,95
154	GUTA PERCHA ISO CAL N° 80 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	15	R$ 69,13	R$ 1.036,95
155	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN 1000 ML	UND	BIODINÂMICA	30	R$ 8,14	R$ 244,20
156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON 1000 ML	UND	BIODINÂMICA	10	R$ 8,12	R$ 81,20
157	INTERIM KIT	KIT	DFL	10	R$ 138,34	R$ 1.383,40
158	IONOMERO DE VIDRO C KIT	KIT	DFL	20	R$ 123,87	R$ 2.477,40
159	IONOMERO DE VIDRO C KIT	KIT	DFL	20	R$ 133,87	R$ 2.677,40
160	ISOLANTE C/1.000ML	UND	BIODINÂMICA	15	R$ 82,46	R$ 1.236,90
161	KELLY CURVA	UND	GOLGRAN	10	R$ 68,20	R$ 682,00
162	KELLY RETA	UND	GOLGRAN	10	R$ 71,59	R$ 715,90

163	KIT DE ACABAMENTO DE POLIMENTO DE RESINA KIT COM 6 SILICONES ABRASIVOS. NUMERAÇÕES: 8092F, 8093F, 8094F, 8092FF, 8093FF,8094FF	KIT	FGM	5	R$ 163,63	R$ 818,15
164	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CX C/100 UNIDADES.	CX	PARAMOUNT	30	R$ 29,40	R$ 882,00
165	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX C/100 UNIDADES.	CX	PARAMOUNT	30	R$ 31,85	R$ 955,50
166	LÂMINA DE BISTURI N° 15C CX C/100 UNIDADES.	CX	PARAMOUNT	30	R$ 31,54	R$ 946,20
167	LAMPADA RANAU JON	UND	CRISTÓFOLI	10	R$ 82,69	R$ 826,90
168	LAMPARINA ALCOOL INOX	UND	CRISTÓFOLI	10	R$ 112,90	R$ 1.129,00
169	LECROM	UND	BIODINÂMICA	10	R$ 24,86	R$ 248,60
170	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UND	MAQUIRA	30	R$ 46,22	R$ 1.386,60
171	LIGA METALICA COBALTO C/1KG	PCT	TALMAX	4	R$ 983,65	R$ 3.934,60
172	LIMA CPILOT 21MM N°15	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 126,40	R$ 1.264,00
173	LIMA HEDSTROEM 25MM 45-80	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 32,58	R$ 325,80
174	LIMA KEER 21MM 15-40	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 67,36	R$ 673,60
175	LIMA KEER N° 8 31MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 75,92	R$ 759,20
176	LIMA KEER TRIPLE FLEX 25MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 75,92	R$ 759,20
177	LIMA KEER TRIPLE FLEX 25MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 75,92	R$ 759,20
178	LIMA PROTAPER UNIV.F325MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 351,00	R$ 3.510,00
179	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F321MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 75,92	R$ 759,20
180	LIQ.TERMO 1.000ML R	UND	VIPI	5	R$ 172,51	R$ 862,55
181	LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL 250ML	UND	VIPI	5	R$ 62,88	R$ 314,40
182	LIQUIDO TERMO VIPICRIL 250ML	UND	VIPI	5	R$ 42,19	R$ 210,95
183	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	SUPERMAX	500	R$ 1,78	R$ 890,00
184	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	SUPERMAX	500	R$ 1,98	R$ 990,00
185	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	SUPERMAX	500	R$ 1,90	R$ 950,00
186	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	SUPERMAX	500	R$ 1,90	R$ 950,00
187	LUVAS PROCEDIMENTOS LÁTEX G C/100 UNID	CX	DESCARPACK	500	R$ 32,09	R$ 16.045,00
188	LUVAS PROCEDIMENTOS LÁTEX M C/100 UNID	CX	DESCARPACK	1000	R$ 30,75	R$ 30.750,00
189	LUVAS PROCEDIMENTOS LÁTEX P C/100 UNID	CX	DESCARPACK	1000	R$ 31,20	R$ 31.200,00
190	LUVAS PROCEDIMENTOS LÁTEX PP C/100 UNID	CX	DESCARPACK	500	R$ 31,20	R$ 15.600,00
191	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50UNID	CX	DESCARPACK	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
192	MERCURIO VIVO 100G, FRASCO	UND	BIODINÂMICA	4	R$ 399,31	R$ 1.597,24
193	MINI MAÇARICO PORTÁTIL	UND	TECHNEW	4	R$ 87,79	R$ 351,16
194	MOSQUITO CURVA	UND	GOLGRAN	10	R$ 53,61	R$ 536,10
195	MOSQUITO RETA	UND	GOLGRAN	10	R$ 53,02	R$ 530,20
196	MUFLA GRANDE	UNID	VIPI	5	R$ 417,88	R$ 2.089,40
197	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR	UND	BIODINÂMICA	20	R$ 42,63	R$ 852,60
198	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	CRISTÓFOLI	40	R$ 9,75	R$ 390,00
199	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO SPRAY 100ML	UND	TECHNEW	30	R$ 43,38	R$ 1.301,40
200	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 100 ML	UND	TECHNEW	30	R$ 50,71	R$ 1.521,30
201	OTOSPORIN C/ 10ML	UND	TEUTO	20	R$ 36,23	R$ 724,60
202	PAPEL ACCUM FILME C/10 UND	PCT	INDUSBELLO	30	R$ 36,96	R$ 1.108,80
203	PAPEL CARBONO CONTACTO C/12 UND	PCT	CRISTÓFOLI	40	R$ 6,90	R$ 276,00
204	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 CM X100M	UND	PHD	15	R$ 53,60	R$ 804,00
205	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 CM X100M	UND	PHD	15	R$ 71,18	R$ 1.067,70
206	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 CM X100M	UND	PHD	20	R$ 84,17	R$ 1.683,40
207	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 CM X100M	UND	PHD	15	R$ 167,69	R$ 2.515,35
208	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X100M	UND	PHD	10	R$ 42,73	R$ 427,30
209	PAPEL GRAU CIRURGICO 80CM X100M	UND	PHD	10	R$ 45,78	R$ 457,80

210	PASTA IMPRESSAO 120G	CX	LYSANDA	10	R$ 103,98	R$ 1.039,80
211	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 50G	UND	MAQUIRA	40	R$ 10,97	R$ 438,80
212	PEDRA PUMES EM PO 100G	UND	LYSANDA	10	R$ 10,11	R$ 101,10
213	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE	UND	GOLGRAN	10	R$ 33,47	R$ 334,70
214	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE	UND	GOLGRAN	10	R$ 33,47	R$ 334,70
215	PINOS INTRARRADICULARES EM FIBRA DE VIDRO Nº 01	UND	ANGELUS	10	R$ 60,33	R$ 603,30
216	PINOS INTRARRADICULARES EM FIBRA DE VIDRO Nº 01	UND	ANGELUS	10	R$ 67,33	R$ 673,30
217	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 10MM	UND	NEWPROV	10	R$ 27,67	R$ 276,70
218	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6MM	UND	NEWPROV	10	R$ 27,36	R$ 273,60
219	PO TERMO INCOLOR 1000GR	UND	VIPI	8	R$ 243,00	R$ 1.944,00
220	PONTA DE PAPEL 15-40 CELLPACK EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	7	R$ 110,30	R$ 772,10
221	PONTA DE PAPEL 45-80 CELLPACK EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY MAILLEFER	7	R$ 110,30	R$ 772,10
222	PONTA DE PAPEL 45-80 P21 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
223	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15- 40	UND	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
224	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45- 80	UND	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
225	PONTA DE PAPEL ISO Nº 20 P21 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
226	PONTA DE PAPEL ISO Nº 30 P21 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
227	PONTA DE PAPEL ISO Nº 35 P21 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
228	PONTA DE PAPEL ISO Nº 40 P21 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
229	PONTA DE PAPEL ISO Nº 45 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 110,30	R$ 772,10
230	PONTA DE PAPEL ISO Nº 50 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 108,09	R$ 756,63
231	PONTA DE PAPEL ISO Nº 55 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 108,09	R$ 756,63
232	PONTA DE PAPEL ISO Nº 60 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 108,09	R$ 756,63
233	PONTA DE PAPEL ISO Nº 70 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 108,09	R$ 756,63
234	PONTA DE PAPEL ISO Nº 80 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	TANARI	7	R$ 108,09	R$ 756,63
235	PORTA AGULHA GRANDE	UND	GOLGRAN	10	R$ 73,40	R$ 734,00
236	PORTA AGULHA PEQUENO	UND	GOLGRAN	10	R$ 54,98	R$ 549,80
237	PORTA ALGODÃO INOX	UND	CRISTÓFOLI	10	R$ 79,96	R$ 799,60
238	PRENSA COZINHAR	UND	VIPI	10	R$ 36,38	R$ 363,80
239	PULPOSAN KIT EMBALAGEM COM 50G + EMBALAGEM COM 20ML.	KIT	DFL	12	R$ 59,89	R$ 718,68
240	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTARIAS 30 ML	UND	LYSANDA	15	R$ 45,18	R$ 677,70
241	RESINA ACRILICA ROSA AUTO POLIMERIZAVEL 225G	UND	VIPI	10	R$ 141,32	R$ 1.413,20
242	RESINA AUTO VIPIFLASH CLAK 225G	UND	VIPI	10	R$ 197,64	R$ 1.976,40
243	RESINA COMPOSTA ANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR AR2	UND	FGM	20	R$ 200,52	R$ 4.010,40
244	RESINA COMPOSTA ANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR AR3	UND	FGM	20	R$ 200,52	R$ 4.010,40
245	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR AR1	UND	FGM	20	R$ 200,52	R$ 4.010,40

246	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR AR1	UND	FGM	20	R$ 200,52	R$ 4.010,40
247	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR AR3,5	UND	FGM	20	R$ 200,52	R$ 4.010,40
248	RESINA MICRO-HIBRIDA NA A2	UND	DENTSPLY TPH SPECTRUM	20	R$ 140,57	R$ 2.811,40
249	RESINA MICRO-HIBRIDA NA AB2	UND	DENTSPLY TPH SPECTRUM	20	R$ 140,57	R$ 2.811,40
250	RESINA MICRO-HIBRIDA NA B1	UND	DENTSPLY TPH SPECTRUM	20	R$ 140,57	R$ 2.811,40
251	RESINA MICRO-HIBRIDA NA EA3	UND	DENTSPLY TPH SPECTRUM	20	R$ 140,57	R$ 2.811,40
252	RESINA TERMO VIPICRIL PLUS BLAK 225G	UND	VIPI	10	R$ 150,33	R$ 1.503,30
253	RESINA TERMO VIPICRIL PLUS ROSA ESCURO 225G	UND	VIPI	10	R$ 150,33	R$ 1.503,30
254	RESINA TERMO VIPICRIL PLUS ROSA MEDIO 225G	UND	VIPI	10	R$ 150,33	R$ 1.503,30
255	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	UND	MAQUIRA	20	R$ 32,48	R$ 649,60
256	RODA PARA ALIMENTO ALGODÃO	UND	CRISTÓFOLI	15	R$ 31,01	R$ 465,15
257	SODA CLORADA LIT.	UND	RIOQUÍMICA	20	R$ 14,99	R$ 299,80
258	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA C/10 ML	UND	BIODINÂMICA	15	R$ 44,67	R$ 670,05
259	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20	PCT	MAQUIRA	40	R$ 55,28	R$ 2.211,20
260	SUGADOR ENDODONTICO DESC. PCT COM 20 UNID	PCT	MAQUIRA	30	R$ 34,51	R$ 1.035,30
261	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA COM 40 UNID CADA	PCT	MAQUIRA	50	R$ 17,88	R$ 894,00
262	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UND	MAQUIRA	300	R$ 3,35	R$ 1.005,00
263	TESOURA PEQUENA	UND	GOLGRAN	10	R$ 23,00	R$ 230,00
264	TIGELA BORRACHA MEDIA	UND	MAQUIRA	10	R$ 14,60	R$ 146,00
265	TIRA DE LIXA 4MM C/ 12UNID	PCT	TDV	30	R$ 33,56	R$ 1.006,80
266	TIRA DE LIXA 6MM C/ 12UNID	PCT	TDV	30	R$ 33,45	R$ 1.003,50
267	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO C/ 150UNID	PCT	TDV	50	R$ 17,50	R$ 875,00
268	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNID	PCT	TDV	50	R$ 3,22	R$ 161,00
269	TOUCA SANFONADA DESC C/100	PCT	DESCARPACK	200	R$ 9,39	R$ 1.878,00
270	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UND	BIODINÂMICA	10	R$ 23,34	R$ 233,40
271	VASELINA 500G	UND	RIOQUÍMICA	10	R$ 103,84	R$ 1.038,40
272	VERNIZ CAVITÁRIO CAVITINI 15 ML	UNID	DFL	20	R$ 16,58	R$ 331,60
273	VERNIZ COPAL VERNIZ E ISOLANTE 10 ML	UNID	BIODINÂMICA	20	R$ 37,87	R$ 757,40
274	VITRO FILL A3 EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G NA COR A3 + 1 LIQUIDO 8ML	KIT	DFL	15	R$ 174,17	R$ 2.612,55
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 486.999,98**

LOTE VII: INSUMOS HOSPITALAR PARA HOSPITAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.087.681/0001-78.

1º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.820.441/0001-93.

2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.173.411/0001-53.

3º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.356.109/0001-17.

4º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.462.895/0001-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITAL ESPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLOGICO	UND	AMAGALMIX	3	R$ 1.821,00	R$ 5.463,00

2	AMALGAMADOR DIGITAL MISTURADO E DOSADOR PARA AMALGAMA E MERCURIO DE USO ODONTOLOGICO	UND	AMAGALMIX PLUS	3	R$ 3.667,00	R$ 11.001,00
3	APARELHO DE RAIO X 70 KVA ODONTOLOGICO MODELO COLUNA MOVEL	UND	SPECTRO 70X	2	R$ 23.000,00	R$ 46.000,00
4	ARTICULADOR ODONTOLOGICO GUIA CONDILICA CURVO. DISTANCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL, GUIA CONDILICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTAVEL REGISTRO:10368240020 VALIDADE:INDETERMINADA PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE:BIOART MARCA:BIOART PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS.	UND	BIOART A7 PLUS	2	R$ 2.481,00	R$ 4.962,00
5	AUTOCLAVE CAPACIDADE 17 A 21 LITROS	UND	CRISTOFOLI VITALE PLUS	4	R$ 10.190,00	R$ 40.760,00
6	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO C/PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	UND	TECHNOLEAD	2	R$ 1.323,00	R$ 2.646,00
7	BOMBA DE VACUO PARA 1 CONSULTORIO 220 VOLTS	UND	TECHNOVAC	2	R$ 8.080,00	R$ 16.160,00
8	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA COM VISOR	UND	INDUSBELLO	3	R$ 647,00	R$ 1.941,00
9	CATIVADOR PARA USO ODONTOLOGICO COM POTENCIA DE 600HZ	UND	CATIVADOR BIOART	2	R$ 11.780,00	R$ 23.560,00
10	COMPRESSOR COM 2H DE POTENCIA ISENTO DE OLEO, TANQUE DE 40 LITROS, PRESSÃO MAX. DE 120PSI 220W 60HZ	UND	CHIAPERINI	4	R$ 5.262,00	R$ 21.048,00
11	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLOGICA AUTOMATICA COM 4 COSTURA, PEDAL DE COMANDO MOVEL COM LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E PARAFUSADO. EQUIPO: FLEX OU CART COM 3 TERMINAIS SENDO 1 ALTA ROTAÇÃO, 1 BAIXA ROTAÇÃO, 1 SERINGA TRIPLICE E BANDEJA DE INOX, UNIDADE DE AUXILIAR: COMPOSTA DE 1 SUGADOR VENTURI, PORTA COPO E CUBA DE PORCELANA REMOVIVEL UNIDADE REBATIVEL 90°, REFLETOR: MONOFOCAL ACOPLADO ESPELHO MULTIFACETADO, PUXADOR INCORPORADO AO CABEÇOTE 20.000 LUX, MOCHO. COMANDOS E 2 PROGRAMÁVEL, ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO E SEM	UND	CROMA PLUS	5	R$ 23.000,00	R$ 115.000,00
12	DESTILADOR DE ÁGUA PARA BANCADA 3,8 LITROS/ TEMPO DE DESTILAÇÃO DE 5 A 7 HORAS	UND	CRISTOFOLI	4	R$ 3.229,00	R$ 12.916,00
13	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS SENSIVEIS A ONDAS DE LUX, CUMPRIMENTO DE ONDAS DE ATE 470 NM	UND	RADII PLUS	8	R$ 1.637,00	R$ 13.096,00
14	JATO DE BICARBONATO ODONTOLOGICO COM DEPOSITO DE PÓ E CANETA AUTOLAVAVEL DO JATO	UND	JET SONIC	3	R$ 1.457,00	R$ 4.371,00
15	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KIT	KAVO SUPER TORQUE	4	R$ 2.204,00	R$ 8.816,00
16	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KIT	KAVO INTRAMATIC	4	R$ 3.729,00	R$ 14.916,00
17	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA	UND	PROPEX PIXI	2	R$ 3.853,00	R$ 7.706,00

18	NEGATOSCOPIO ENDO PERIAPICAL ODONTOLOGICO	UND	BIOVIEW	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
19	PLASTIFICADORA A VACUO ELETRICA	UND	VACUFORMER	2	R$ 3.071,00	R$ 6.142,00
20	SACA BROCA	UND	GOLGRAN	5	R$ 150,00	R$ 750,00
21	SELADORA	UND	SELADORA BIOART	3	R$ 2.950,00	R$ 8.850,00
22	ULTRASSOM ODONTOLOGICO COMPLETO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA COM OU SEM BOMBA PERIOSTATICA, PONTEIRAS.	UND	DABI ATLANTIC	3	R$ 10.432,00	R$ 31.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 399.900,00**

LOTE VIII: INSUMOS HOSPITALAR PARA HOSPITAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78

1º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53.

3º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.

4º CLASSIFICADO: IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALAVANCA RETA	UND	GOLDGRAN	20	R$ 153,54	R$ 3.070,80
2	ALAVANCA APEX	UND	GOLDGRAN	20	R$ 237,48	R$ 4.749,60
3	ALAVANCA CURVA DIREITA	UND	GOLDGRAN	20	R$ 132,77	R$ 2.655,40
4	ALAVANCA CURVA ESQUERDA	UND	GOLDGRAN	20	R$ 132,77	R$ 2.655,40
5	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	ABC INSTRUMENTOS	10	R$ 182,83	R$ 1.828,30
6	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	GOLDGRAN	10	R$ 256,96	R$ 2.569,60
7	ALVEOLOTOMO RETO	UND	GOLDGRAN	10	R$ 266,37	R$ 2.663,70
8	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	ABC INSTRUMENTOS	20	R$ 39,67	R$ 793,40
9	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	INDUSBELLO	10	R$ 104,20	R$ 1.042,00
10	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	CRISTOFOLI	1	R$ 9.552,12	R$ 9.552,12
11	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	CRISTOFOLI	15	R$ 97,47	R$ 1.462,05
12	BISTURI DE ORBAN	UND	GOLDGRAN	4	R$ 1.733,71	R$ 6.934,84
13	BISTURI KIRKLAND	UND	GOLDGRAN	4	R$ 1.513,94	R$ 6.055,76
14	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	CRISTOFOLI	10	R$ 247,86	R$ 2.478,60
15	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	CRISTOFOLI	10	R$ 200,84	R$ 2.008,40
16	CABO DE BISTURI N° 03	UND	ABC INSTRUMENTOS	20	R$ 37,81	R$ 756,20
17	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05	UND	INDUSBELLO	30	R$ 17,55	R$ 526,50
18	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	CRISTOFOLI	20	R$ 17,21	R$ 344,20
19	COLHER DE DENTINA N° 00	UND	GOLDGRAN	8	R$ 385,59	R$ 3.084,72
20	COLHER DE DENTINA N° 01	UND	GOLDGRAN	8	R$ 455,69	R$ 3.645,52
21	COLHER DE DENTINA N° 05	UND	GOLDGRAN	8	R$ 385,95	R$ 3.087,60
22	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM	UND	DENTSPLY MAILLEFER	10	R$ 146,20	R$ 1.462,00
23	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	UND	GOLDGRAN	20	R$ 40,52	R$ 810,40
24	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	MAXIMUS	20	R$ 49,34	R$ 986,80
25	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	MAXIMUS	20	R$ 44,94	R$ 898,80
26	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	MAXIMUS	20	R$ 123,81	R$ 2.476,20

27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	MAXIMUS	20	R$ 213,71	R$ 4.274,20
28	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	MAXIMUS	20	R$ 213,71	R$ 4.274,20
29	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	MAXIMUS	20	R$ 213,71	R$ 4.274,20
30	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5- 6	UND	MAXIMUS	20	R$ 213,71	R$ 4.274,20
31	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7- 8	UND	MAXIMUS	20	R$ 213,71	R$ 4.274,20
32	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	CRISTOFOLI	5	R$ 426,66	R$ 2.133,30
33	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	CRISTOFOLI	5	R$ 821,40	R$ 4.107,00
34	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	CRISTOFOLI	3	R$ 1.265,49	R$ 3.796,47
35	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (37X23X10CM)	UND	CRISTOFOLI	3	R$ 2.316,20	R$ 6.948,60
36	DESCOLADOR DE FREE	UND	GOLDGRAN	20	R$ 170,50	R$ 3.410,00
37	DESCOLADOR DE MOLT	UND	GOLDGRAN	15	R$ 160,40	R$ 2.406,00
38	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	ABC INSTRUMENTOS	30	R$ 51,95	R$ 1.558,50
39	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	MAXIMUS	10	R$ 211,04	R$ 2.110,40
40	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	MAXIMUS	10	R$ 211,04	R$ 2.110,40
41	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	GOLDGRAN	20	R$ 92,59	R$ 1.851,80
42	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	GOLDGRAN	20	R$ 49,05	R$ 981,00
43	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	MAQUIRA	20	R$ 218,79	R$ 4.375,80
44	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	ABC INSTRUMENTOS	15	R$ 226,10	R$ 3.391,50
45	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05	UND	INDUSBELLO	50	R$ 15,50	R$ 775,00
46	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	MAXIMUS	20	R$ 182,57	R$ 3.651,40
47	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	MAXIMUS	20	R$ 188,66	R$ 3.773,20
48	FOICE PERIODONTAL MCCALL R	UND	MAXIMUS	20	R$ 188,66	R$ 3.773,20
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
53	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
54	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
55	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
56	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01	UND	GOLDGRAN	10	R$ 282,45	R$ 2.824,50
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
59	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
60	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
61	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
62	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	GOLDGRAN	10	R$ 302,69	R$ 3.026,90
63	GENGIVOTOMO KIRKLAND	UND	GOLDGRAN	15	R$ 174,97	R$ 2.624,55
64	HOLLEMBACK 3	UND	ABC INSTRUMENTOS	30	R$ 28,93	R$ 867,90
65	HOLLEMBACK 3S	UND	ABC INSTRUMENTOS	30	R$ 32,25	R$ 967,50

66	LIMA OSSEA Nº 12	UND	MAXIMUS	20	R$ 153,54	R$ 3.070,80
67	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	MAXIMUS	20	R$ 240,62	R$ 4.812,40
68	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID	UND	INDUSBELLO	20	R$ 243,63	R$ 4.872,60
69	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	ABC INSTRUMENTOS	5	R$ 598,88	R$ 2.994,40
70	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA	UND	GOLDGRAN	30	R$ 42,79	R$ 1.283,70
71	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA	UND	GOLDGRAN	30	R$ 49,05	R$ 1.471,50
72	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	GOLDGRAN	20	R$ 76,46	R$ 1.529,20
73	PINCEIS CHANFRADO, CHATO, E ROLICO	UND	MAQUIRA	5	R$ 352,42	R$ 1.762,10
74	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	NEWPROV	20	R$ 53,11	R$ 1.062,20
75	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	ABC INSTRUMENTOS	20	R$ 128,16	R$ 2.563,20
76	PORTA ALGODÃO INOX	UND	CRISTOFOLI	30	R$ 75,74	R$ 2.272,20
77	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	INDUSBELLO	15	R$ 251,21	R$ 3.768,15
78	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	INDUSBELLO	15	R$ 251,21	R$ 3.768,15
79	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	NEWPROV	30	R$ 22,53	R$ 675,90
80	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	ABC INSTRUMENTOS	20	R$ 41,13	R$ 822,60
81	SACA BROCAS UNIVERSAL	UND	GOLDGRAN	20	R$ 122,07	R$ 2.441,40
82	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	INDUSBELLO	10	R$ 133,45	R$ 1.334,50
83	SERINGA COM 5ML SEM AGULHA	UND	BD PLASTIPAK	5.000	R$ 0,38	R$ 1.900,00
84	SERINGA PARA CALEN	UND	DFL	10	R$ 230,13	R$ 2.301,30
85	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	GOLDGRAN	15	R$ 33,09	R$ 496,35
86	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	GOLDGRAN	20	R$ 32,06	R$ 641,20
87	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	GOLDGRAN	15	R$ 11,02	R$ 165,30
88	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM	UND	ABC INSTRUMENTOS	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
89	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10,5) CM	UND	N/A	10	R$ 85,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 234.999,98**

1.2 -Os **FORNECEDORES**, responsáveis pelo fornecimento dos **itens descritos na tabela acima,** receberão os seguintes valores globais totais:

a) EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 1.894.890,49 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos);

b) P N A DOS REIS – R$ 1.907.899,93 (um milhão, novecentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

1.1 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
2.3.1 O Edital da Licitação;
3.3.1 A Proposta do contratado;
4.3.1 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 - Quanto a entrega dos produtos, os mesmos deverão está em perfeitas condições, e entregue no prazo e local indicado pela Contratante, de acordo com especificações do edital e discriminação

constantes da proposta de preços apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal;.
2.2 - Portanto, caberá à detentora da ata, fornecer o(s) item(ns) somente após o recebimento da ordem de fornecimento e na quantidade fixada.
2.3 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.
2.4 – O prazo de vigência da contratação é de no máximo 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.5 – Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados.
2.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da proponente vencedora.
2.6.1 – Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.
2.7 – A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.
2.8 – Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.
2.9 – A não entrega dos itens dentro dos prazos do item **5.5 (TERMO DE REFERENCIA)**, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.
2.10 – A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Solicitação de Fornecimento ou outro documento equivalente.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO:
3.1 - O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:
3.1.1 - Provisoriamente:
a) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **em se tratando de obras e serviços**;
b) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **em se tratando de compras**.
3.1.2 **- Definitivamente**: até **10 (dez) dias úteis** da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.
a) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de obras e serviços**;
b) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de compras**.
3.2 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
3.3 - No momento do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva- se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a empresa vencedora a promover a devida substituição.
3.3.1 - No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos/serviços recebidos

provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos e os serviços refeitos.

3.4 - Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento de materiais de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada do objeto entregue, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que se encontra com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.

3.5.1 - O fornecimento de produtos de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades **não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.**

3.6 - O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

3.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.8 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.9 - Caso o objeto ou serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.1.1 - A fiscalização do presente Pregão ficará a cargo de servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Governo.

4.2 - Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente Edital, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

4.2.1 - O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

4.2.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.2.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES:

Do reajuste e da revisão

5.1 - Os preços não serão reajustados, salvo se:

5.1.1 - O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor devidamente comprovada, podendo ocorrer somente se de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pelo FORNECEDOR;

5.1.2 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

5.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.1.4 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.1.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14133/2021.

5.1.6 - Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado, bem como as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

5.1.7 - Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

5.1.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item correspondente da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.1.9 - Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão público controlador.

Das Atualizações

5.1.10 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.11 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.1.12 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.1.13 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.1.14 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.1.15 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Das alterações

5.1.16 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.17 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

6.1.1 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

6.1.2 - QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.

6.1.3 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA**.

6.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

6.2.1 - O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

6.2.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

6.2.2.1 - MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA – email: **prefeitura.agri@hotmail.com**

6.3 - Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas **a partir de 01 de setembro de 2023 sofrerão retenção do imposto de renda na fonte**, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

6.4 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (email: prefeitura.agri@hotmail.com).

6.5 - A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 - Cabe ao Município:

7.1.1 - A definição do objeto desta Licitação;

7.1.2 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.4 - Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Prefeito, visando à fiscalização da execução do contrato;

7.1.5 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7 - Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços;

7.1.8 - Promover, através do Fiscal do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração;

7.1.9 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.10 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.1.11 - Proporcionar ao Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;

7.1.12 - Notificar o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, bem como sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato.

7.1.13 - Aplicar ao Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.14 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.14.1 - A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos Contratos/Ata de Registro de Preços, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, § único da Lei 14.133/2021.

7.1.15 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 Cabe ao FORNECEDOR:

7.2.1 - O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, Ata de Registro de Preços ou documento equivalente e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2 - Executar o objeto de acordo com o Termo de Referência, projetos e memorial descritivo, quando for o caso, e anexos do presente edital, bem como, exigir do Município, documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos materiais/serviços solicitados, a fim de comprovar o seu fornecimento.

7.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4 - Manter, durante a execução do Contrato/Ata de registro de Preços todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.2.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

comprovação;
7.2.6 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
7.2.7 - Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.
7.2.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
7.2.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
7.2.10 - Quando requerido, o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7.2.11 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato/Ata de Registro de Preços;
7.2.12 - Ainda, o Fornecedor se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto.
7.2.13 - Deverá o Fornecedor assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do Município.
7.2.14 - Comunicar ao Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
7.2.15 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada
de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
7.2.16 - Manter durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
7.2.17 - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
7.2.18 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
7.2.19 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

Contrato/Ata de Registro de Preços;

7.2.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.21 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.22 - Para fins de atendimento ao disposto na **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),** as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

7.2.23 - O Fornecedor obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD**), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação**, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

8. CLAÚSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 **- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 **- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 **- Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas

alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 **- Multa**:

8.2.4.1 - Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura da Ata de Registro de Preço, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço por dia de mora na assinatura da Ata de Registro de Preço ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução parcial do contrato;
III - 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução total do contrato.
8.2.4.2 - Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
I - Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.
II - Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.
8.2.4.3 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:
I - Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
II - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 - O registro do fornecedor poderá ser CANCELADO, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 - Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou na ata de registro de preços;

b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

d) Os preços registrados se apresentarem manifestamente superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.2 - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório, que deu origem ao registro de preços.

9.2 - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo Órgão Gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

9.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no subitem 9.1.1, efetuar-se-á por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

9.4 - No caso do fornecedor não puder ser cientificado de outra forma, a comunicação dar-se-á por publicação no jornal em que são publicados os atos oficiais do Município de Agricolândia/PI, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

9.5 - A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços até a decisão final do Órgão Gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6 - Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou prestação de serviços constantes do registro de preços.

9.7 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades

previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
9.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
9.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
9.10 - Os preços registrados poderão ser SUSPENSOS nos seguintes casos:
a) Pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data de decisão;
b) Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços, mediante requerimento formal e devidamente instruído.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:
10.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
10.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
10.1.3 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
10.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
10.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.2.3 - Indenizações e multas.
10.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.1 - As despesas provenientes da execução do Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Prefeitura de Agricolândia/PI ou dos Fundos, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
12.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a partir da sua assinatura, com publicação no DOP (Diário Oficial das Prefeituras), podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:
13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

15.1. É competente o foro da Comarca de Agricolândia(PI) para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Agricolândia(PI), 05 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315
Dados: 2025.11.05 12:03:29 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.11.05 09:42:59 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
FORNECEDOR/REGISTRADO

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS: 06671775311
Assinado de forma digital por PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS: 06671775311
Dados: 2025.11.05 09:41:45 -03'00'

P N A DOS REIS
CNPJ nº 46.087.681/0001-78
FORNECEDOR/REGISTRADO

EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA:27387658315
Assinado de forma digital por EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA:27387658315
Dados: 2025.11.05 11:36:12 -03'00'

J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 04.356.109/0001-17
REGISTRADO

MARCELO LUSTOSA COELHO:85297127300
Assinado digitalmente por MARCELO LUSTOSA COELHO:85297127300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO LUSTOSA COELHO:85297127300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 09:47:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ATHUS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 09.173.411/0001-53
REGISTRADO

AUTUAÇÃO
___/___/2025
Pg _____

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:38462895000159

Assinado de forma digital por IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:38462895000159
Dados: 2025.11.05 10:14:49 -03'00'

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59
REGISTADO

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387

Assinado de forma digital por MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
Dados: 2025.11.05 10:42:13 -03'00'

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 33.836.848/0001-04
REGISTRADO

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346

Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Dados: 2025.11.05 11:10:30 -03'00'

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03
REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

3. _____
Nome:
CPF:

4. _____
Nome:
CPF: